

CREENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2024

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUAMÃ – MT

CREDECENCIAMENTO

ABERTURA: 07/08/2024 AS 08:00 HORAS

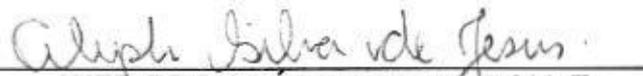
Handwritten signature and a circular stamp in the bottom right corner.

ANEXO II
CRENCIAMENTO/PROCURAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUAMÃ - MT.
A/C Departamento de Licitações.
Pregão Presencial n.º 027/2024.
Processo n.º 107/2024

Na qualidade de responsável legal pela empresa **WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – WEB PRO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.221.485/0001-25, com sede na Rua Girassol, n.º 18, Setor Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde - GO, neste ato para participação no presente certame, credenciamos o **SR. ALEPH SILVA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 5921436 2.A via DGPC/GO e do CPF n.º 700.611.161-73, residente e domiciliado na cidade de Carmo do Rio Verde – GO, para representar a mesma na presente licitação em epigrafe, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso, assinar contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa.

Carmo do Rio Verde – GO, 06 de agosto de 2024.


**WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E
INFORMÁTICA LTDA – WEB PRO SAÚDE**
CNPJ n.º 29.221.485/0001-25
Aleph Silva de Jesus
RG n.º 5921436 2.Avia DGPC/GO
CPF n.º 700.611.161-73
Socio Proprietario

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

"ALEPH SILVA DE JESUS 70061116173"
CNPJ: 29.221.485/0001-25

1. ALEPH SILVA DE JESUS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Girassol, nº. 18, Fundos, Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde – GO, CEP: 76.340-000, nascido em 28/10/1994, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 05696175032 expedida pelo DETRAN - GO e CPF nº. 700.611.161-73, filho de Lecir Lázaro de Jesus e Celia Maria da Silva de Jesus;

Empresário: "**ALEPH SILVA DE JESUS 70061116173**", estabelecido na Rua Girassol, nº. 18, Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde – GO, CEP: 76.340-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob o NIRE 52803745608 em 06/12/2017 devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 29.221.485/0001-25, resolve neste ato transformar o seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá pelo presente Contrato Social:

PRIMEIRA

Neste ato, o Nome Empresarial da sociedade passa a ser: **WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA**, e o nome fantasia passa a ser: **WEB PRO SAUDE**.

SEGUNDA

O **Capital Social** que era de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, passa a ser **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um real)** cada, ficando assim aumentado a quantia de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**, cujo aumento será integralizado neste ato em moeda corrente vigente do País, pelo sócio único, da seguinte forma:

SÓCIO ÚNICO	QUOTAS	CAPITAL	%
ALEPH SILVA DE JESUS	80.000	R\$ 80.000,00	100,00%
TOTAL	80.000	R\$ 80.000,00	100,00%

Parágrafo Primeiro. O sócio único não é responsável, subsidiariamente, com seus bens pessoais, pelas obrigações da sociedade, salvo se comprovado dolo.

Parágrafo Segundo. Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incommunicabilidade e impenhorabilidade.

TERCEIRA

Neste ato, as atividades passam a ser: Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, locação de servidor web; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; Atividades de pós produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; Produção de vídeo com transmissão ao vivo; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e equipamentos de segurança eletrônica.

QUARTA

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA

A administração da sociedade caberá ao sócio único **ALEPH SILVA DE JESUS**, com os poderes e atribuições de representante da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, gestão e administração de negócios, podendo emitir e aceitar duplicatas e movimentar contas bancárias, vedado, no entanto, no uso do nome empresarial para atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

SEXTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único. Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do sócio único, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

SÉTIMA

A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência,



mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

OITAVA

O sócio único declara que poderá ou não haver interesse por parte dele em efetuar retiradas pró-labore para remunerar a administração da sociedade, optando-se pela retirada e/ou distribuição de lucros.

NONA

Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA

O administrador declara que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL

"WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA"

CNPJ: 29.221.485/0001-25

1. ALEPH SILVA DE JESUS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Girassol, nº. 18, Fundos, Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde – GO, CEP: 76.340-000, nascido em 28/10/1994, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 05696175032 expedida pelo DETRAN - GO e CPF nº. 700.611.161-73, filho de Lecir Lázaro de Jesus e Celia Maria da Silva de Jesus;

PRIMEIRA

A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial de "**WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA**", e nome fantasia **WEB PRO SAUDE**", com sede na Rua Girassol, nº. 18, Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde – GO, CEP: 76.340-000 (art. 997, II, CC/2002).

SEGUNDA

O Capital Social é R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitentamil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio único:

SÓCIO ÚNICO	QUOTAS	CAPITAL	%
ALEPH SILVA DE JESUS	80.000	R\$ 80.000,00	100,00%
TOTAL	80.000	R\$ 80.000,00	100,00%

Parágrafo Primeiro. O sócio único não é responsável, subsidiariamente, com seus bens pessoais, pelas obrigações da sociedade, salvo se comprovado dolo.

Parágrafo Segundo. Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incommunicabilidade e impenhorabilidade.

TERCEIRA

O objeto da sociedade unipessoal é: Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, locação de servidor web; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; Atividades de pós produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; Produção de vídeo com transmissão ao vivo; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e equipamentos de segurança eletrônica.

QUARTA

A sociedade unipessoal iniciou suas **atividades em 06/12/2017**, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

QUINTA

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA

A administração da sociedade cabe ao sócio único **ALEPH SILVA DE JESUS**, com os poderes e atribuições de representante da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, gestão e administração de negócios, podendo emitir e aceitar duplicatas e movimentar contas bancárias, vedado, no entanto, no uso do nome empresarial para atividades estranhas ao



interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único. Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do sócio único, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

OITAVA

A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

NONA

O sócio único declara que poderá ou não haver interesse por parte dele em efetuar retiradas pró-labore para remunerar a administração da sociedade, optando-se pela retirada e/ou distribuição de lucros.

DÉCIMA

Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA PRIMEIRA

O administrador declara que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas normas das leis em vigor, ficando desde já eleito o foro da cidade e comarca de Ceres, Estado de Goiás, para dirimir as dúvidas porventura oriundas do mesmo.

E por estarem assim, justos e contratados, obrigam-se por si e seus herdeiros a cumprirem fielmente o presente contrato que assinam na forma da lei em via única

Carmo do Rio Verde – GO, 11 de setembro de 2021.

ALEPH SILVA DE JESUS
CPF 700.611.161-73

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70061116173	ALEPH SILVA DE JESUS



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2021 15:28 SOB N° 52205300581.
PROTOCOLO: 216510058 DE 13/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106754155. CNPJ DA SEDE: 29221485000125.
NIRE: 52205300581. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/09/2021.
WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



COSTA & RODRIGUES

CENTADORIAS ASSOCIADOS

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

“WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA”

CNPJ: 29.221.485/0001-25

1. **ALEPH SILVA DE JESUS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Girassol, nº. 18, Fundos, Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde – GO, CEP: 76.340-000, nascido em 28/10/1994, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05696175032 expedida pelo DETRAN - GO e CPF nº **700.611.161-73**, filho de Lecir Lázaro de Jesus e Celia Maria da Silva de Jesus;

Único sócio da empresa: “**WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**”, com sede na Rua Girassol, nº 18, Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde – GO, CEP: 76.340-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob o NIRE **52205300581** em 13/09/2021 devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 29.221.485/0001-25, **resolve, assim, alterar o contrato social:**

PRIMEIRA

Neste ato, o objeto da sociedade passa a ser: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; Atividades de pós produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; **Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista**



COSTA & RODRIGUES

CONTADORES ASSOCIADOS

de artigos fotográficos e para filmagem; Serviços ambulantes de alimentação; Edição de jornais não diários; Edição integrada à impressão de revistas; Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; Estúdios cinematográficos; Produção de filmes para publicidade; Atividades de gravação de som e de edição de música; Atividades de telecomunicações; Web design; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Agências de notícias; Atividades de prestação de serviços de informação; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Marketing direto; Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas; Aluquel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluquel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluquel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Atividades de vigilância e segurança privada; Fotocópias; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Treinamento em informática; Atividades de sonorização e de iluminação.

Dessa forma, o contrato social passa a reger-se pelas cláusulas consolidadas:

“WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA”

CNPJ: 29.221.485/0001-25

1. **ALEPH SILVA DE JESUS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Girassol, nº. 18, Fundos, Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde – GO, CEP: 76.340-000, nascido em 28/10/1994, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05696175032 expedida pelo DETRAN - GO e CPF nº 700.611.161-73, filho de Lecir Lázaro de Jesus e Celia Maria da Silva de Jesus.

PRIMEIRA

A sociedade gira sob o Nome Empresarial de **“WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA”** e nome fantasia **“WEB PRO SAÚDE”**, com sede na Rua Girassol, nº 18, Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde – GO, CEP: 76.340-000 (art. 997, II, CC/2002).



COSTA & RODRIGUES

CONTRATOS ASSOCIADOS

SEGUNDA

O Capital Social é R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, já integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
ALEPH SILVA DE JESUS	80.000	R\$ 80.000,00	100,00%
TOTAL	80.000	R\$ 80.000,00	100,00%

Parágrafo Primeiro. O sócio único não é responsável, subsidiariamente, com seus bens pessoais, pelas obrigações da sociedade, salvo se comprovado dolo.

Parágrafo Segundo. Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

TERCEIRA

O objeto da sociedade é exercer as atividades de: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; Atividades de pós produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Serviços ambulantes de alimentação; Edição de jornais não diários; Edição integrada à impressão de revistas; Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; Estúdios cinematográficos; Produção de filmes para publicidade; Atividades de gravação de som e de edição de música; Atividades de telecomunicações; Web design; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Agências de notícias; Atividades de prestação de serviços de informação; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Marketing direto; Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;

**COSTA & RODRIGUES**

CONTADORES ASSOCIADOS

Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Atividades de vigilância e segurança privada; Fotocópias; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Treinamento em informática; Atividades de sonorização e de iluminação.

QUARTA

A sociedade iniciou suas **atividades em 06/12/2017**, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

QUINTA

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA

A administração da sociedade cabe ao sócio único **ALEPH SILVA DE JESUS**, com os poderes e atribuições de representante da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, gestão e administração de negócios, podendo emitir e aceitar duplicatas e movimentar contas bancárias, vedado, no entanto, no uso do nome empresarial para atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único. Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do sócio único, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

OITAVA

A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

**COSTA & RODRIGUES**

CONTABILIDADE ASSOCIADOS

NONA

O sócio único declara que poderá ou não haver interesse por parte dele em efetuar retiradas pró-labore para remunerar a administração da sociedade, optando-se pela retirada e/ou distribuição de lucros.

DÉCIMA

Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA PRIMEIRA

O administrador declara que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas normas das leis em vigor, ficando desde já eleito o foro da cidade e comarca de Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás, para dirimir as dúvidas porventura oriundas do mesmo.

E por estarem assim, justos e contratados, obrigam-se por si e seus herdeiros a cumprirem fielmente o presente contrato que assinam na forma da lei em via única.

Carmo do Rio Verde – GO, 28 de junho de 2022.

ALEPH SILVA DE JESUS**CPF 700.611.161-73**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70061116173	ALEPH SILVA DE JESUS



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2022 15:52 SOB N° 20221107762.
PROTOCOLO: 221107762 DE 28/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208366179. CNPJ DA SEDE: 29221495000125.
NIRE: 52205300581. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2022.
WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecedor: Monofásico

ALEPH SILVA DE JESUS

RUA 60, S/N

FRANCISCO SOARES DA SILVA / Carmo do Rio Verde-

GO

CEP: 76 340-000

Rota: 112, Sequência: 13

CPF/CNPJ: 700,***,***-73

UNIDADE CONSUMIDORA

11205882

CODIGO DO CLIENTE

42354

DATA DE LEITURAS

Leitura anterior

06/10/2023

Leitura atual

06/11/2023

Nº de dias

31

Proxima Leitura

05/12/2023



NOTA FISCAL Nº 877087 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 09/11/2023

Consulta pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/Consulta>

Chave de acesso:

5223 1101 3775 5500 0110 6800 0000 8770 8710 0002 9433

Protocolo de autorização: 3522300234424311 - 09/11/2023 04:15:07.23 - 03:00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2023	17/11/2023	R\$76,87

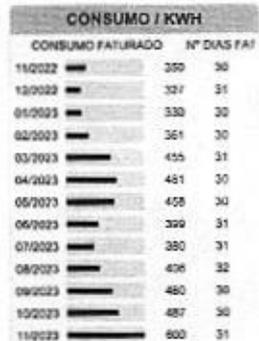
Bandeira Tarifária Verde

Se você possui o CadÚnico e atende aos critérios, procure a CHESP

para receber o benefício da Tarifa Social de Energia Elétrica.

Saldo geração é 947. Créditos a expirar no prox.ciclo 0

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PI/S/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
CONSUMO - TUSD	kWh	570	0,46323	264,04		264,04	17,00	44,89	0,38448	PI/S/PASEP	21,15	0,88	0,19
CONSUMO - TE		570	0,28651	163,31					0,28651	COFINS	21,15	3,36	0,83
CONSUMO	kWh	30	0,84933	25,48	1,02	25,48	17,00	4,33	0,38448	ICMS	289,52	17,00	49,22
CREDITO SALDO GD I		-120	0,38448	-161,48		-0,00		-0,00	0,38448				
CREDITO SALDO GD I		-420	0,28650	-120,33		-0,00		-0,00	0,28651				
SALDO GD I MES ANT		-150	0,38447	-57,67		-0,00		-0,00	0,38448				
SALDO GD I MES ANT		-150	0,28653	-42,98		-0,00		-0,00	0,28651				
CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL		1	6,50000	6,50									
TOTAL				76,87	1,02	289,52		49,22					



edidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Cont. Medidor	Consumo kWh
9999990	Energia Ativa-kWh	Tnico	5443	6043	1	600
9999990	Energia Reativa-kVAh	Tnico	0	0	1	0
9999990	Energia Ativa injetada	Tnico	6240	5660	1	420

Reservado ao Fisco

3C68.71F3.973E.39E2.CDDD.66A6.70A9.7688

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura
11/2023	11205882	999 - COBRANÇA DIRETA	2	877087

Vencimento	Total a Pagar
17/11/2023	R\$76,87

Autenticação no Verso

Fatura paga em: 09/11/2023

11205882 ALEPH SILVA DE JESUS

A/C:

RUA 60, S/N,

FRANCISCO SOARES DA SILVA | Carmo do Rio Verde - GO | CEP: 76340000

L.E.: 999 Rota: 112 SEQ.: 13

Handwritten signature and two circular stamps.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA NIRE : 52205300581 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: GOC2402799495		
NIRE (Sede) 52205300581		CNPJ 29.221.485/0001-25		Data de Ato Constitutivo 06/12/2017	Início de Atividade 06/12/2017
Endereço Completo Rua GIRASSOL, Nº 18, JARDIM CACHOEIRA - Carmo do Rio Verde/GO - CEP 76340-000					
Objeto Social SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO ATIVIDADES DE POS PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO EDICAO DE JORNAIS NAO DIARIOS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES WEB DESIGN PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET AGENCIAS DE NOTICIAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA MARKETING DIRETO ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA FOTOCOPIAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS TREINAMENTO EM INFORMATICA ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.					
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome ALEPH SILVA DE JESUS		CPF/CNPJ 700.611.161-73	Participação no capital R\$ 80.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador					
Nome ALEPH SILVA DE JESUS		CPF 700.611.161-73		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 29/06/2022		Número 20221107762		Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/07/2024, às 08:23:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgolano.go.gov.br>, com o código **NHASTZ1L**.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO EMPRESA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUAMÃ - MT.

A/C Departamento de Licitações.

Pregão Presencial n.º 027/2024.

Processo n.º 107/2024

A empresa **WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – WEB PRO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.221.485/0001-25, com sede na Rua Girassol, n.º 18, Setor Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde - GO, neste ato representada pelo sócio proprietário **SR. ALEPH SILVA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 5921436 2.Avia DGPC/GO e do CPF n.º 700.611.161-73, residente e domiciliado na cidade de Carmo do Rio Verde – GO, no uso de suas atribuições legais, vem:

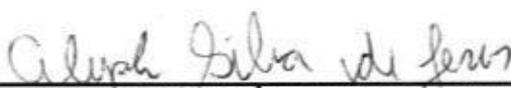
Declarar para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2024, que estamos sob o regime de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, podendo portanto exercer o direito de preferência no procedimento licitatório em epigrafe a ser realizado pelo Município de Aripuamã - MT.

A) Encontra-se enquadrada como: (Microempresa, empresa de pequeno Porte, Microempresário Individual etc., nos termos do Art. 3º da Lei Complementar 147/14.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 e alterações em especial 147/14, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Carmo do Rio Verde – GO, 07 de agosto de 2024.


**WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E
INFORMÁTICA LTDA – WEB PRO SAÚDE**
CNPJ n.º 29.221.485/0001-25
Aleph Silva de Jesus
RG n.º 5921436 2.Avia DGPC/GO
CPF n.º 700.611.161-73
Socio Proprietario



Data da consulta: 29/07/2024 13:11:40

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **29.221.485/0001-25**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/12/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signature and initials

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRI PLENAMENTE AS
EXIGENCIAS DE HABILITAÇÃO

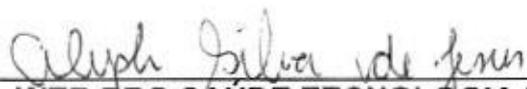
À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUAMÃ - MT.
A/C Departamento de Licitações.
Pregão Presencial n.º 027/2024.
Processo n.º 107/2024

A empresa **WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – WEB PRO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.221.485/0001-25, com sede na Rua Girassol, n.º 18, Setor Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde - GO, neste ato representada pelo sócio proprietário **SR. ALEPH SILVA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 5921436 2.A via DGPC/GO e do CPF n.º 700.611.161-73, residente e domiciliado na cidade de Carmo do Rio Verde – GO, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da lei, que cumprem plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no **Edital de Pregão Presencial n.º 027/2024**, **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, poderá ensejar aplicação das sanções e penalidade cabíveis..

Por ser verdade assina a presente.

Carmo do Rio Verde – GO, 07 de agosto de 2024.



WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E
INFORMÁTICA LTDA – WEB PRO SAÚDE
CNPJ n.º 29.221.485/0001-25
Aleph Silva de Jesus
RG n.º 5921436 2.Avia DGPC/GO
CPF n.º 700.611.161-73
Socio Proprietario

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O
MINISTÉRIO DO TRABALHO

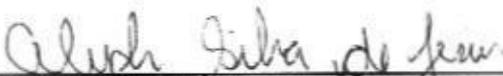
À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUAMÃ - MT.
A/C Departamento de Licitações.
Pregão Presencial n.º 027/2024.
Processo n.º 107/2024

A empresa **WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – WEB PRO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.221.485/0001-25, com sede na Rua Girassol, n.º 18, Setor Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde - GO, neste ato representada pelo sócio proprietário **SR. ALEPH SILVA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 5921436 2.Avia DGPC/GO e do CPF n.º 700.611.161-73, residente e domiciliado na cidade de Carmo do Rio Verde – GO, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins do dispositivo na Lei Federal n.º 14.133/2021, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade assina a presente.

Carmo do Rio Verde – GO, 07 de agosto de 2024.


WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E
INFORMÁTICA LTDA – WEB PRO SAÚDE
CNPJ n.º 29.221.485/0001-25
Aleph Silva de Jesus
RG n.º 5921436 2.Avia DGPC/GO
CPF n.º 700.611.161-73
Socio Proprietario

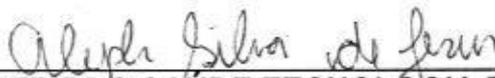
ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUAMÃ - MT.
A/C Departamento de Licitações.
Pregão Presencial n.º 027/2024.
Processo n.º 107/2024

A empresa **WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – WEB PRO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.221.485/0001-25, com sede na Rua Girassol, n.º 18, Setor Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde - GO, neste ato representada pelo sócio proprietário **SR. ALEPH SILVA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 5921436 2.A via DGPC/GO e do CPF n.º 700.611.161-73, residente e domiciliado na cidade de Carmo do Rio Verde – GO, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no Município de Aripuanã – Estado de Mato Grosso – Pregão Presencial n.º 027/2024.

Por ser verdade, assino a presente

Carmo do Rio Verde – GO, 07 de agosto de 2024.



**WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E
INFORMÁTICA LTDA – WEB PRO SAÚDE**
CNPJ n.º 29.221.485/0001-25
Aleph Silva de Jesus
RG n.º 5921436 2.Avia DGPC/GO
CPF n.º 700.611.161-73
Socio Proprietario

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUAMÃ - MT.
A/C Departamento de Licitações.
Pregão Presencial n.º 027/2024.
Processo n.º 107/2024

A empresa **WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – WEB PRO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.221.485/0001-25, com sede na Rua Girassol, n.º 18, Setor Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde - GO, neste ato representada pelo sócio proprietário **SR. ALEPH SILVA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 5921436 2.A via DGPC/GO e do CPF n.º 700.611.161-73, residente e domiciliado na cidade de Carmo do Rio Verde – GO, no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, que cumprirá os prazos de entrega dos materiais/serviços, conforme solicitado pela Secretaria Municipal requisitante e Anexo VI (forma de execução) do Edital de Pregão Presencial n.º 027/2024.

Por ser verdade, assino a presente

Carmo do Rio Verde – GO, 07 de agosto de 2024.



**WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E
INFORMÁTICA LTDA – WEB PRO SAÚDE**
CNPJ n.º 29.221.485/0001-25
Aleph Silva de Jesus
RG n.º 5921436 2.Avia DGPC/GO
CPF n.º 700.611.161-73
Socio Proprietario

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE SERVIDORES PÚBLICOS EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, DIRETORES OU SÓCIOS

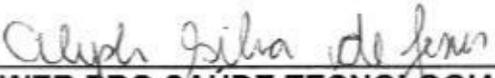
À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUAMÃ - MT.
A/C Departamento de Licitações.
Pregão Presencial n.º 027/2024.
Processo n.º 107/2024

A empresa **WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – WEB PRO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.221.485/0001-25, com sede na Rua Girassol, n.º 18, Setor Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde - GO, neste ato representada pelo sócio proprietário **SR. ALEPH SILVA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 5921436 2.A via DGPC/GO e do CPF n.º 700.611.161-73, residente e domiciliado na cidade de Carmo do Rio Verde – GO, no uso de suas atribuições legais, vem:

Declaramos, em atendimento ao previsto no PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2024, que não possuímos, em nosso quadro de funcionários, servidores ou membro da Administração da Prefeitura Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, mesmo subcontratado.

Por ser verdade, assino a presente

Carmo do Rio Verde – GO, 07 de agosto de 2024.



**WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E
INFORMÁTICA LTDA – WEB PRO SAÚDE**
CNPJ n.º 29.221.485/0001-25
Aleph Silva de Jesus
RG n.º 5921436 2.A via DGPC/GO
CPF n.º 700.611.161-73
Socio Proprietario

**ANEXO X
FICHA CADASTRAL**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUAMÃ - MT.
A/C Departamento de Licitações.
Pregão Presencial n.º 027/2024.
Processo n.º 107/2024

A empresa **WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – WEB PRO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.221.485/0001-25, com sede na Rua Girassol, n.º 18, Setor Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde - GO, neste ato representada pelo sócio proprietário **SR. ALEPH SILVA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 5921436 2.A via DGPC/GO e do CPF n.º 700.611.161-73, residente e domiciliado na cidade de Carmo do Rio Verde – GO, no uso de suas atribuições legais, vem declarar os seguintes dados cadastrais:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de documentação e fluxos administrativos relacionados ao faturamento SUS, com acessória aos servidores, manutenção e alimentação dos sistemas de informações ambulatoriais (SIA) e sistema de informações hospitalares (SIH) do SUS para o serviço de informação de faturamento ambulatorial e hospitalar e atividades correlatas nas unidades de saúde pertencentes à estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Aripuanã-MT.

RAZÃO SOCIAL: WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: n.º 29.221.485/0001-25
Nome Fantasia: Web Pro Saúde
Endereço: Rua Girassol, n.º 18, Setor Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde – GO.
Inscrição Estadual: n.º 10.713.633-3.
Inscrição Municipal: n.º 120513613.
Empresa Optante pelo Simples (Sim)
Empresa Enquadrada como: (Micro Empresa).
Tipo/Regime: (LTDA).

Fone/Fax: (62) 9 9955-8074
E-mail: contato@webprosaude.com.br

NOME : Aleph Silva de Jesus, brasileiro, casado, empresário. (Responsável pela assinatura do contrato).
CARGO: Socio Proprietario da empresa.
CPF n.º 700.611.161-73.
RG n.º 5921436 2.A via DGPC/GO.
Fone/Fax: (62) 9 9955-8074
E-mail: contato@webprosaude.com.br

Conta: Banco do Brasil
Ag: 1752-3
C/C: 16229-9

Por ser verdade, assino a presente

Carmo do Rio Verde – GO, 07 de agosto de 2024.

Aleph Silva de Jesus

**WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E
INFORMÁTICA LTDA – WEB PRO SAÚDE**
CNPJ n.º 29.221.485/0001-25
Aleph Silva de Jesus
RG n.º 5921436 2.Avia DGPC/GO
CPF n.º 700.611.161-73
Sócio Proprietário

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUAMÃ - MT.
A/C Departamento de Licitações.
Pregão Presencial n.º 027/2024.
Processo n.º 107/2024

A empresa **WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – WEB PRO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.221.485/0001-25, com sede na Rua Girassol, n.º 18, Setor Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde - GO, neste ato representada pelo sócio proprietário **SR. ALEPH SILVA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 5921436 2.A via DGPC/GO e do CPF n.º 700.611.161-73, residente e domiciliado na cidade de Carmo do Rio Verde – GO, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR:

- a) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.
- b) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- d) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital de Contratação e seus anexos;
- e) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº. 8.213/91.
- f) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- g) Que nos preços propostos compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- h) Que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- i) Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.
- j) Declaramos que os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis conforme condições estabelecidas no Edital, exceto quanto ao reequilíbrio financeiro.
- k) Que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- l) Que a empresa garantirá equipamentos e demais materiais reserva para imediata substituição daqueles que por qualquer motivo venham a ter sua prestação de serviços interrompida. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
- m) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que concorda com o prazo e condição da prestação dos serviços, e forma de pagamento

estabelecidas no edital e seus anexos.

n) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que se responsabiliza pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas.

o) Dos dados cadastrais:

RAZÃO SOCIAL: WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: n.º 29.221.485/0001-25

Endereço: Rua Girassol, n.º 18, Setor Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde – GO.

Inscrição Estadual: n.º 10.713.633-3.

Inscrição Municipal: n.º 120513613.

NOME: Aleph Silva de Jesus, brasileiro, casado, empresário.

CARGO: Socio Proprietario da empresa.

CPF n.º 700.611.161-73.

RG n.º 5921436 2.A via DGPC/GO.

Fone/Fax: (62) 9 9955-8074

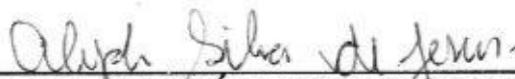
Conta: Banco do Brasil

Ag: 1752-3

C/C: 16229-9

Por ser verdade, assino a presente

Carmo do Rio Verde – GO, 07 de agosto de 2024.



**WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E
INFORMÁTICA LTDA – WEB PRO SAÚDE**

CNPJ n.º 29.221.485/0001-25

Aleph Silva de Jesus

RG n.º 5921436 2.Avia DGPC/GO

CPF n.º 700.611.161-73

Socio Proprietario

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUAMÃ - MT.

A/C Departamento de Licitações.

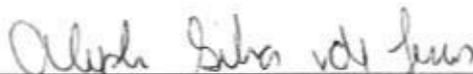
Pregão Presencial n.º 027/2024.

Processo n.º 107/2024

A empresa **WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – WEB PRO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.221.485/0001-25, com sede na Rua Girassol, n.º 18, Setor Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde - GO, neste ato representada pelo sócio proprietário **SR. ALEPH SILVA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 5921436 2.Avia DGPC/GO e do CPF n.º 700.611.161-73, residente e domiciliado na cidade de Carmo do Rio Verde – GO, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da lei, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV art. 63 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Carmo do Rio Verde – GO, 07 de agosto de 2024.



**WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E
INFORMÁTICA LTDA – WEB PRO SAÚDE**

CNPJ n.º 29.221.485/0001-25

Aleph Silva de Jesus

RG n.º 5921436 2.Avia DGPC/GO

CPF n.º 700.611.161-73

Socio Proprietario

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.221.485/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2017
NOME EMPRESARIAL WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WEB PRO SAUDE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 56.12-3-02 - Edição de jornais não diários 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 58.23-4-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 59.11-1-01 - Estudos cinematográficos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 61.90-4-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GIRASSOL	NÚMERO 18	COMPLEMENTO *****
CEP 76.348-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM CACHOEIRA	MUNICÍPIO CARMO DO RIO VERDE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@WEBPROSAUDE.COM.BR	TELEFONE (62) 9955-8074	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/07/2024 às 10:56:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.221.485/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2017
NOME EMPRESARIAL WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedoras de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.91-7-00 - Agências de notícias 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-03 - Marketing direto 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimas 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.19-0-01 - Fotocópias 82.19-0-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-00 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GIRASSOL	NÚMERO 18	COMPLEMENTO *****
CEP 76.340-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CACHOEIRA	MUNICÍPIO CARMO DO RIO VERDE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@WEBPROSAUDE.COM.BR	TELEFONE (62) 9955-9074	UF GO
ENTIDADE FEDERATIVA RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/07/2024 às 10:56:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.221.465/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/12/2017
NOME EMPRESARIAL WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA			
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 93.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO R GIRASSOL	NÚMERO 18	COMPLEMENTO *****	
CEP 76.340-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM CACHOEIRA	MUNICÍPIO CARMO DO RIO VERDE	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@WEBPROSAUDE.COM.BR		TELEFONE (62) 9955-8074	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL .			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/07/2024 às 10:56:34 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

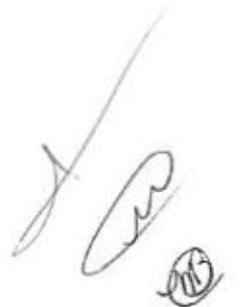
[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Handwritten signature and a circular stamp.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

29.221.485/0001-25

NOME EMPRESARIAL:

WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ALEPH SILVA DE JESUS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/07/2024 às 10:56 (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parcelos](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Handwritten signatures and a circular stamp. The stamp contains the letters 'RFB'.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **29.221.485/0001-25**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:04:21 do dia 29/07/2024 , com validade até o dia 28/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pOuFcmfJRBcS2IoUAUfc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO NEGATIVA
DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: **WEB PRO SAUDE TECONOLIGA E INFORMATICA LTDA ,**

CPF/CNPJ: **29221485000125**

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

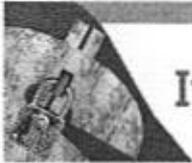
A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 13:06:57 do dia 29/07/2024, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio do Tribunal de Contas do Estado.

Código de controle da Certidão: **BF2C8CBA851C4890**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/07/2024 às 13:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.221.485/0001-25.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66A7.BF07.DDB9.A447 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



DECLARAÇÃO DO CADIN ESTADUAL - DCAD

IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ: 29.221.485/0001-25 Nome : WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

Não foram encontradas pendências no CADIN ESTADUAL - GO.

Pesquisa realizada em: 29/07/2024 às 11:06:11

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 8º, § 3º, Lei nº 19.754, de 17 de julho de 2017, (DO de 19-07-2017).

Observações:

- A inexistência de registro no CADIN não configura reconhecimento de regularidade de situação e não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao Sistema CADIN Estadual.
- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, endereço: <https://sistemas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/declaracao>
- Emissão gratuita. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDADOR DA DECLARAÇÃO: 202401046335

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2024

A empresa **INSTITUTO PAULISTA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.053.873/0001-29, sediada na Avenida Antônio Diederichsen, nº 400 CJs. 1.205, bairro Jardim América, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-250, neste ato representada pela **LETICIA SILVA DA ROCHA**, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora do RG nº 41.220.884-2, inscrita no CPF nº 362.009.038-67, residente e domiciliada na Rua Eugênio Rocha Filho, nº 355, apto. 601, bairro Jardim Irajá, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-640, **CRENCENCIA** o Sra. **MÁRCIA NANTES BRITO**, brasileira, aposentada, portador do RG nº 89.554 e inscrita no CPF nº 238.324.441-49, para representá-la perante a Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, na Licitação realizada sob a modalidade de Pregão Presencial nº 27/2024, podendo assim retirar editais, rubricar documentos e propostas, formular lances, negociar preços em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais/produtos, firmar compromissos, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Aripuanã/MT, 06 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
OV **r** **LETICIA SILVA DA ROCHA**
Data: 06/08/2024 20:06:20 -0300
Verifique em <https://valida1.in.gov.br/>

INSTITUTO PAULISTA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA
LETICIA SILVA DA ROCHA
SÓCIA-ADMINISTRADORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

M-02



POLEGAR DIREITO



CONFERE COM
O ORIGINAL
PRESIDENTE CPL

em Jaciara Maurício Brito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

A

000089554

DATA DE EMISSÃO 09/01/97

Marcia Nantes Brito

TIPO DE TITULO

Amadeu Venancio Nantes
Mária Conceicao Nantes

NATURALIDADE

Campo Grande-MS

DATA DE N.º DE TITULO

06/02/1963

DOC. ORIGEM C C 8798 L 113 F 291

Campo Grande-MS

0238324441 - 49

Ailza F. de Moraes dos Santos
Ailza F. de Moraes dos Santos

ASSINATURA DO DIRETOR

CONFERE COM
O ORIGINAL
PRESIDENTE CPL



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.it.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valid



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

J

W



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 53.063.873/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO PAULISTA DE GESTAO PUBLICA LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO PAULISTA DE GESTAO PUBLICA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADUO AV ANTONIO DIEDERICHSEN	NUMERO 400	COMPLEMENTO EDIF METR.BUSINESS CENTERSALA 1.205
-------------------------------------	---------------	---

CEP 14.020-250	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICIPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
-------------------	-----------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CHICOTEADV.COM.BR	TELEFONE (16) 9913-6604
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/11/2023 às 09:37:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"INSTITUTO PAULISTA DE GESTÃO PÚBLICA"

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

THIAGO TANAJURA MACEDO CHICOTE, brasileiro, solteiro, advogado, natural de Ituverava, estado de São Paulo, portador do RG nº 49.707.644-X, exp. SSP/SP, inscrito no CPF nº 445.771.238-86, residente e domiciliado na Rua Eugênio Rocha Filho, nº 355, apto. 601, bairro Jardim Irajá, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-640; e

LETÍCIA SILVA DA ROCHA, brasileira, divorciada, enfermeira, natural de Serrana, estado de São Paulo, portadora do RG nº 41.220.884-2, exp. SSP/SP, inscrita no CPF nº 362.009.038-67, residente e domiciliada na Rua Eugênio Rocha Filho, nº 355, apto. 601, bairro Jardim Irajá, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-640.

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO

Cláusula primeira. A Sociedade será constituída no regime de "Sociedade Limitada" e funcionará sob o nome empresarial de "INSTITUTO PAULISTA DE GESTÃO PÚBLICA", acrescido da sigla LTDA, com sede na Avenida Antônio Diederichsen, nº 400, Ed. Metropolitana Business Center, sala 1.205, bairro Jardim América, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-250.

Parágrafo único. Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula segunda. O objeto da sociedade será a exploração do ramo de:

- I. Consultoria em orçamento público, contratos públicos e licitações, políticas públicas e organização administrativa de órgãos da administração pública direta em seus três níveis federativos e indireta;
- II. Consultoria em matérias relacionadas à gestão pública para entidades privadas e paraestatais;

- III. Consultoria em gestão pública para autarquias, fundações públicas e privadas, consórcios públicos, empresas estatais, sociedades de economia mista, serviços sociais autônomos, fundações de apoio, associações públicas em geral, fundos de previdência, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público e organizações da sociedade civil;
- IV. Treinamentos de servidores públicos efetivos, comissionados e agentes políticos;
- V. Capacitação para profissionais da administração pública direta, indireta, paraestatal e entes privados;
- VI. Palestras voltadas para o público universitário;
- VII. Palestras motivacionais voltada para desenvolvimento no ambiente de trabalho; e
- VIII. Capacitação quanto a processos de trabalhos internos, treinamentos internos e externos de departamentos.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula terceira. O capital social será de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) cada uma, subscritas pelos sócios, da seguinte forma:

THIAGO TANAJURA MACEDO CHICOTE	50.000 quotas	50 %	R\$ 25.000,00
LETICIA SILVA DA ROCHA	50.000 quotas	50 %	R\$ 25.000,00
TOTAL	100.000 quotas	100 %	R\$ 50.000,00

§ 1º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º. A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir ou alienar sob qualquer título, as quotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento por escrito do outro sócio, que terá sempre preferência na sua aquisição.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

Cláusula quarta. A sociedade iniciará suas atividades em 01/11/2023, seu prazo de duração é indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula quinta. A administração da sociedade caberá a sócia administradora LETÍCIA SILVA DA ROCHA, podendo agir isoladamente, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo primeiro. A administradora fica autorizada a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo segundo. Na ausência ou impedimento do sócio administrador todas as funções inerentes a seu cargo serão acumuladas pelo outro sócio, que em hipótese alguma deverá aceitar a interferência de terceiros alheios à sociedade.

DA FACULTATIVIDADE DO ADMINISTRADOR

Cláusula sexta. Fica facultado ao administrador, atuando isoladamente, nomear procuradores para atos administrativos extrajudiciais, sempre para um período determinado, nunca excedente um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

Parágrafo único. Na hipótese da outorga de procuração para outro sócio ou para advogado com poderes especiais previstos no artigo 105 do Código de Processo Civil, a procuração poderá ser outorgada por prazo indeterminado.

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PERDAS

Cláusula sétima. A sócia, LETÍCIA SILVA DA ROCHA, no exercício da administração da sociedade, poderá ter o direito a uma retirada mensal, a título de "pro-labore", em valores a serem fixados de comum acordo entre todos os sócios.



Parágrafo primeiro. Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, e na proporção de suas quotas de capital, podendo ser distribuídos desproporcionalmente em relação a participação societária de cada sócio, não se excluindo de citada distribuição nenhum dos sócios participantes, independente da quantidade de quotas e do capital social subscrito por cada um. Não havendo consenso, a distribuição dos resultados será feita conforme a participação de cada sócio no capital social.

Parágrafo segundo. A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, e no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76, ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo terceiro. A critério dos sócios a sociedade será regida supletivamente pela lei das sociedades anônimas.

Parágrafo quarto. A sociedade poderá no curso do exercício distribuir lucros por conta do mesmo período, mediante de balanços intermediários para esse fim, conforme determina o artigo 204 da Lei nº 6.404/76.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Cláusula oitava. As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seja objeto da reunião, ficará também dispensada a sua realização.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula nona. As quotas são intransferíveis, indivisíveis e impenhoráveis em relação à sociedade e a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RETIRADA DOS SÓCIOS

Cláusula décima. No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres, apurados em balanço especial, serão pagos em até 20 (vinte) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula décima primeira. Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado específico para esse fim. Os haveres serão pagos nos prazos previstos na cláusula décima.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula décima segunda. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Cláusula décima terceira. Nos termos do artigo 997,  determinada pelo artigo 1.054, ambos da Lei nº 10.406/2002, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais (artigo 997, inciso VIII, do Código Civil).

Cláusula décima quarta. A exclusão de sócio a qualquer título somente poderá ocorrer após efetivo exercício do contraditório com formal intimação para tal.






DO FORO

Cláusula décima quinta. Fica desde já eleito o foro da comarca de Ribeirão Preto/SP, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS

Cláusula décima sexta. As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula décima sétima. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou a propriedade.

E por achar-se em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor.

Ribeirão Preto/SP, 01º de novembro de 2023.


THIAGO T.M. CHICOTE
CPF nº 445.771.238-86


LETÍCIA SILVA DA ROCHA
CPF nº 362.009.038-67

Testemunhas:


Adriano Wakayama
CPF nº 144.532.298-60


Maria Tereza Orestes Taliberti
CPF nº 439.416.088-00

6

DECLARAÇÃO

Eu, **THIAGO TANAJURA MACEDO CHICOTE**, portador do Documento de Identificação nº 49707641X, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 44577123886, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa INSTITUTO PAULISTA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN, 400 EDIF. METR. BUSINESS CENTERSALA 1.205 - Bairro: JARDIM AMERICA, Ribeirão Preto - SP CEP 14020250, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

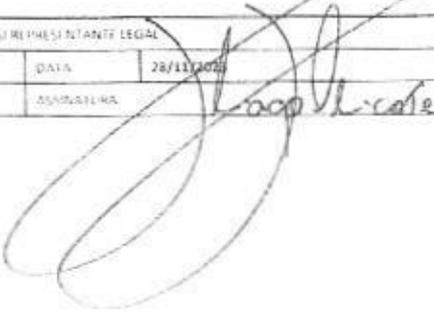
Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



THIAGO TANAJURA MACEDO CHICOTE (Sócio-Administrador)
49707641X

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
THIAGO TANAJURA MACEDO CHICOTE					
NACIONALIDADE			ESTADOCIVIL		
BRASILEIRO			Solteiro (a)		
CPF	COR/COISSA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	ORGAO EMITIDOR	UF
44577123886	Branca	49707641X	02/06/2022	SSP	SP
NOME DO ENDEREÇO				NÚMERO	
EUGENIO ROCHA FILHO				355	
BARRIO / DISTRITO				C/P	
CONDOMINIO ITAMARATY				14020640	
COMPLEMENTO					
APT 601					
MUNICÍPIO					UF
Ribeirão Preto					SP
<p>Declaro, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</p>					
NOME E ASSINATURA DO EMPREENSARIO/GERENTE/DIRTOR/ADMINISTRADOR(S) OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Ribeirão Preto	DATA	28/11/2022		
NOME	THIAGO TANAJURA MACEDO CHICOTE	ASSINATURA			

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
LETICIA SILVA DA ROCHA					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Divorciado (a)		
CPF	COR/COIURA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	ORGÃO EMISSOR	UF
36200903867	Branca	412208842	14/09/2020	SSPSP	SP
NOME(S) DO(S) FILHO(S)				TURMA(S)	
EUGENIO ROCHA FILHO				355	
ENDEREÇO				CEP	
CONDOMINIO ITAMARATY				14020640	
COMPLEMENTO					
APT 601					
MUNICÍPIO					UF
Ribeirão Preto					SP
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPREENDEDOR OU REPRESENTANTE LEGAL					
CIDADE	Ribeirão Preto	DATA	28/11/2023		
NOME	LETICIA SILVA DA ROCHA	ASSINATURA	<i>Leticia Silva da Rocha</i>		

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2331194133** de Constituição Normal e Enquadramento de Microempresa - ME da empresa **INSTITUTO PAULISTA DE GESTAO PUBLICA LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Benjamim da Conceição Gomes**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/11/2023.

Benjamim da Conceição Gomes, CPF: 64236803887

Este documento foi assinado digitalmente por Benjamim da Conceição Gomes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2331194133.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição, assinado digitalmente, da empresa **INSTITUTO PAULISTA DE GESTAO PUBLICA LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2331194133** em **30/11/2023**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35262686103**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/11/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Cristina Frei e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2331194133.



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 28/11/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>INSTITUTO PAULISTA DOCUMENTOS SOCIOS E CONTADOR.pdf</u>			
ADRIANO WAKAYAMA	14453229860	29/11/23 18:49	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
<u>Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf</u>			
ADRIANO WAKAYAMA	14453229860	29/11/23 18:49	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
<u>INSTITUTO PAULISTA DE GESTAO PUBLICA CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTEN.pdf</u>			
ADRIANO WAKAYAMA	14453229860	29/11/23 18:49	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7
<u>INSTITUTO PAULISTA DE GESTAO PUBLICA ENQUADRAMENTO ME.pdf</u>			
ADRIANO WAKAYAMA	14453229860	29/11/23 18:49	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2331194133



Data da consulta: 06/08/2024 13:50:57

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ **53.053.873/0001-29**

Opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrangendo todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial **INSTITUTO PAULISTA DE GESTAO PUBLICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional **Optante pelo Simples Nacional desde 30/11/2023**

Situação no SIMEI **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)



Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

PROCURAÇÃO EXTRAJUDICIAL

OUTORGANTE: INSTITUTO PAULISTA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.053.873/0001-29, sediada na Avenida Antônio Diederichsen, nº 400 CJs. 1.205, bairro Jardim América, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-250, neste ato representada pela **LETICIA SILVA DA ROCHA**, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora do RG nº 41.220.884-2, inscrita no CPF nº 362.009.038-67, residente e domiciliada na Rua Eugênio Rocha Filho, nº 355, apto. 601, bairro Jardim Irajá, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-640,

OUTORGADO: MÁRCIA NANTES BRITO, brasileira, aposentada, portador do RG nº 89.554 e inscrita no CPF nº 238.324.441-49, para representá-la perante a Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT,

Pelo presente instrumento particular, por esta e na melhor forma de direito, o outorgante nomeia sua procuradora a acima mencionada, conferindo-lhe plenos e gerais poderes especiais, com as cláusulas "extra", para representar os interesses da outorgante, perante o Foro em geral, em qualquer repartição pública de todos os níveis federativos, em especial para participar da Licitação realizada sob a modalidade de Pregão Presencial nº 27/2024, podendo assim retirar editais, rubricar documentos e propostas, formular lances, negociar preços em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais/ produtos, firmar compromissos, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, bem como representar o outorgante, nos termos dos arts. 105, 190, 191, 334, §§ 9.º e 10 e art. 359 do CPC e praticar todos os demais atos que fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, podendo ainda, substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, inclusive com poderes para transigir, dar quitação e receber citações no presente feito, dando tudo por bom, firme e valioso.

Aripuanã/MT, 06 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente

ov r

LETICIA SILVA DA ROCHA
Data: 06/08/2024 20:06:54 -0300
Verifique em: <https://validar.br.gov.br>

INSTITUTO PAULISTA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA
LETICIA SILVA DA ROCHA
SÓCIA-ADMINISTRADORA



FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
INSTITUTO PAULISTA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35262686103	30/11/2023	06/08/2024 14:45:07
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
28/11/2023	53.053.873/0001-29	

CAPITAL
R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN	NÚMERO: 400
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA	COMPLEMENTO: EDIF. METR. BU
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO	CEP: 14020-250 UF: SP

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
LETICIA SILVA DA ROCHA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 362.009.038-67, RG/RNE: 412208842 - SP, RESIDENTE À RUA EUGENIO ROCHA FILHO, 355, APT 601, CONDOMÍNIO ITAMARAT, RIBEIRÃO PRETO - SP, CEP 14020-640, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00
THIAGO TANAJURA MACEDO CHICOTE, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 445.771.238-86, RG/RNE: 49707641X - SP, RESIDENTE À RUA EUGENIO ROCHA FILHO, 355, APT 601, CONDOMÍNIO ITAMARAT, RIBEIRÃO PRETO - SP, CEP 14020-640, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00

ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 960.382/23-9 SESSÃO: 30/11/2023

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35262686103
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/08/2024



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 244328816, terça-feira, 6 de agosto de 2024 às 14:45:07.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35262686103		30/11/2023	28/11/2023	PRAZO INDEFINIDO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
INSTITUTO PAULISTA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
CNPJ		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
053.873/0001-29		AVENIDA ANTONIO DIEDE RICHSEN		400	FDIF METR.BU		
BARRIO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM AMERICA		RIBEIRÃO PRFTO		SP	14020-250	RS	50.000,00

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
LETICIA SILVA DA ROCHA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA EUGENIO ROCHA FILHO			355	APT 601		
BARRIO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
LONDOMINIO ITAMARAT		RIBEIRAO PRETO		SP	14020-640	412208842
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
362.009.038-67	SÓCIO E ADMINISTRADOR				25.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
THIAGO TANAJURA MACEDO CHICOTE						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA EUGENIO ROCHA FILHO			355	APT 601		
BARRIO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CONDOMINIO ITAMARAT		RIBEIRAO PRETO		SP	14020-640	4970/641X
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
445.771.238-86	SÓCIO E ADMINISTRADOR				25.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO

30/11/2023

960.382/23-9

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35262686103
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/08/2024



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 241329/36, terça-feira, 6 de agosto de 2024 às 14:49:56.

**REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2024

Eu, **LETICIA SILVA DA ROCHA**, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora do RG nº 41.220.884-2, inscrita no CPF nº 362.009.038-67, residente e domiciliada na Rua Eugênio Rocha Filho, nº 355, apto. 601, bairro Jardim Irajá, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-640, representante legal da empresa **INSTITUTO PAULISTA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.053.873/0001-29, sediada na Avenida Antônio Diederichsen, nº 400 CJs. 1.205, bairro Jardim América, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-250, neste ato solicitamos na condição de **MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, quando da sua participação na licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 27/2024**, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Aripuanã/MT, 06 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
OV r LETICIA SILVA DA ROCHA
Data: 06/08/2024 20:07:45-0300
Verifique em: <https://validar.it.gov.br>

INSTITUTO PAULISTA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA
LETICIA SILVA DA ROCHA
SÓCIA-ADMINISTRADORA



PROPOSTAS





PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2024

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUAMÃ – MT

PROPOSTA
DE
PREÇO

ABERTURA: 07/08/2024 AS 08:00 HORAS

PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUAMÃ - MT.
A/C Departamento de Licitações.
Pregão Presencial n.º 027/2024.
Processo n.º 107/2024

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos e submetemos à apreciação de V^{as} nossa proposta de preços relativa a licitação em epígrafe, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência anexo do edital e Memoriais parte integrante deste processo.

A empresa **WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – WEB PRO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.221.485/0001-25, com sede na Rua Girassol, n.º 18, Setor Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde - GO, neste ato representada pelo sócio proprietário **SR. ALEPH SILVA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 5921436 2.Avia DGPC/GO e do CPF n.º 700.611.161-73, residente e domiciliado na cidade de Carmo do Rio Verde – GO, vem através deste apresentar proposta para os seguintes serviços, da maneira que segue:

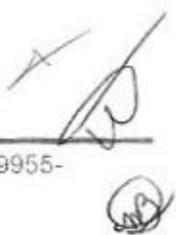
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO LICITADO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de documentação e fluxos administrativos relacionados ao faturamento SUS, com acessória aos servidores, manutenção e alimentação dos sistemas de informações ambulatoriais (SIA) e sistema de informações hospitalares (SIH) do SUS para o serviço de informação de faturamento ambulatorial e hospitalar e atividades correlatas nas unidades de saúde pertencentes à estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Aripuanã - MT, conforme as especificações, quantidades e quantitativos contidos neste Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Edital.

DOS DADOS CADASTRAIS:

RAZÃO SOCIAL: WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: n.º 29.221.485/0001-25
Nome Fantasia: Web Pro Saúde
Endereço: Rua Girassol, n.º 18, Setor Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde – GO.
Inscrição Estadual: n.º 10.713.633-3.
Inscrição Municipal: n.º 120513613.
Empresa Optante pelo Simples (Sim)
Empresa Enquadrada como: (Micro Empresa).
Tipo/Regime: (LTDA).

Fone/Fax: (62) 9 9955-8074
E-mail: contato@webprosaude.com.br



NOME : Aleph Silva de Jesus, brasileiro, casado, empresário. (Responsavel pela assinatura do contrato).

CARGO: Socio Proprietario da empresa.

CPF n.º 700.611.161-73.

RG n.º 5921436 2.A via DGPC/GO.

Fone/Fax: (62) 9 9955-8074

E-mail: contato@webprosaude.com.br

DADOS BANCARIOS:

Conta: Banco do Brasil

Ag: 1752-3

C/C: 16229-9

DO VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

3.1. Proposta no valor global de R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS) levando em conta as normas do Edital.

DO QUADRO DE DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

It	Descrição dos Serviços	Und	Qtd	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de documentação e fluxos administrativos relacionados ao faturamento SUS, com acessória aos servidores, manutenção e alimentação dos sistemas de informações ambulatoriais (SIA) e sistema de informações hospitalares (SIH) do SUS para o serviço de informação de faturamento ambulatorial e hospitalar e atividades correlatas nas unidades de saúde pertencentes à estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Aripuanã-MT	Mês	12	Web Pro Saúde	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00

Declaro que estão inclusas no valor orçado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, todos gastos com transporte e entregas do objeto.

A empresa certifica que o prazo de garantia mínimo será de 12 (doze) meses, caso a mesma seja declarada vencedora do item do certame.

Cumpre-nos informar-lhes ainda, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, estando ciente de todos os custos necessários ao fornecimento dos serviços.

A empresa declara que estão inclusos no valor cotado todas as despesas sobre o objeto licitado (impostos, taxas, seguros, mão de obra, equipamento, maquinário, garantia, assistência técnica, transportes e demais pertinentes a prestação de serviços).

Prazo de validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Prazo do fornecimento dos serviços: 12 (doze) meses após a assinatura do Contrato.

DECLARAMOS que assumiremos responsabilidade pela prestação de serviços cotadas e classificadas em perfeitas condições e de acordo com as especificações solicitadas, os quais serão inspecionados pelos respectivos Departamentos Competentes do Município e sendo constatada alguma irregularidade nos comprometemos a reposição imediata, sem ônus para a Administração no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

DECLARAMOS que o preço da proposta inclui todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas e outras despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos.

DECLARAMOS que assumiremos a responsabilidade pelos tributos, custos e despesas, diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, os quais serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo a prestação de serviços a ser feita ao Município de Aripuanã – MT sem ônus adicionais.

DECLARAMOS que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência e na Minuta do Contrato.

DECLARAMOS que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como impostos, transporte, seguros, taxas ou quaisquer outros encargos que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária.

DECLARAMOS que caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entrega lós nas condições estabelecidas pela contratante.

Declaração que, até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Lei n.º 14.133/2021.

Declara que para fins de participação no processo licitatório, sob as penas da Lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

Declara ainda, que nos preços cotados, já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos, garantia, substituição e outras quaisquer que incidam sobre a prestação de serviços.

Declaramos que os nossos serviços são de primeira qualidade com produção própria, realizados por equipamentos de alta qualidade e de fabricação nacional, e que possuem total garantia direta da empresa licitante, com prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses, sendo comprometida com a entrega e assistência ao Contratante.

Concordamos com o prazo de pagamento e as condições de entrega dos serviços, tudo

conforme especificado no edital, e submetemos as alterações que necessária para o bom andamento, conforme avaliação previa por parte da licitante e contratante, e ainda executará os serviços no prazo previsto no Edital.

Declaramos que o local de entrega dos serviços será conforme especificado no edital e termo contratual.

Declaramos que a empresa caso seja vencedora do item, compromete a executar os serviços na proporção definida neste Edital.

A empresa certifica o Termo de Responsabilidade e Ciência, que nenhum serviço poderá ser entregue com prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, e que após ser solicitada a ordem de serviço do item do Anexo I, a vencedora terá o prazo máximo de início de dois dias, sob pena de ter seu contrato cancelado no presente contrato e penalizado na forma da lei.

A empresa no caso de ser declarada vencedora, a mesma compromete junto ao órgão licitador, realizar os registros devidos nos órgãos supracitados no edital para dar bom andamento na prestação de serviços, conforme determina a Lei.

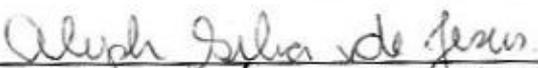
Responsável pela assinatura do contrato: **SR. ALEPH SILVA DE JESUS**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 5921436 2.Avia DGPC/GO, sócio proprietário da empresa licitante.

Declaramos ainda que a nossa proposta não apresenta nenhuma emenda ou rasura, e que os nossos preços estão expressos em moeda corrente nacional, utilizando apenas duas casas decimais após a vírgula (Lei Federal n.º 9.069/95), discriminados por item, em algarismo (unitário e total). No preço ofertado esta incluída todas as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como, fretes, impostos, taxas, mão de obra, encargos enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado, inclusive os decorrentes de troca do objeto dentro do prazo de garantia, se for o caso.

Declaramos que temos ciência de todos os termo e condições do Edital.

Declaramos que a empresa no caso de vencedora de algum item do edital, em tempo fixado pelo Pregoeiro(a) irá apresentar a referida Proposta Reajustada ao valor do lance vencedor por se tratar de um certame com o tipo menor preço global

Carmo do Rio Verde - GO, 07 de agosto de 2024.


**WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E
INFORMÁTICA LTDA – WEB PRO SAÚDE**
CNPJ n.º 29.221.485/0001-25
Aleph Silva de Jesus
RG n.º 5921436 2.Avia DGPC/GO
CPF n.º 700.611.161-73
Sócio Proprietário

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27

LICITANTE: INSTITUTO PAU

CNPJ: 53.053.873/0001-29

OBJETO: Contratação de documentação e fluxos de servidores, manutenção de sistema de informações hospitalar e hospitalar da Secretaria Municipal d

A DE PREÇO

/2024

LISTA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA

empresa especializada para prestação de serviços de gestão de administrativos relacionados ao faturamento SUS, com acessória aos sistemas de informações de informações ambulatoriais (SIA) e hospitais (SIH) do SUS para o serviço de informação de faturamento atividades correlatas nas unidades de saúde pertencentes à estrutura Saúde de Arapuanã-MT.

PROPOSTA DE PREÇOS – Anexo III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2024
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome fantasia: IPGP
Razão Social: INSTITUTO PAULISTA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ nº 53.053.873/0001-29
Inscrição estadual isenta inscrição municipal nº 20.169.067
Endereço: Avenida Antônio Diederichsen, nº 400 CJs. 1.205, bairro Jardim América, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-250.
Telefone: (16) 99181-3477 e-Mail FAX nº (16) 3620-0301
Optante pelo SIMPLES nacional.
Banco do Brasil S.A.
Agência nº 3092-9
Conta corrente nº 55.635-1

PREÇO READEQUADO AO LANCE VENCEDOR

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Sem código	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de documentação e fluxos administrativos relacionados ao faturamento sus, com assessoria aos servidores, manutenção e alimentação dos sistemas de informações ambulatoriais (sia) e sistema de informações hospitalares (sih) do sus para o serviço de informação de faturamento ambulatorial e hospitalar e atividades correlatas nas unidades de saúde.	Prestação de serviços	Um mês	Doze meses	R\$ 12.000,00 /mês	R\$ 144.000,00 /ano

Declaro que estão inclusas no valor orçado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, todos gastos com transporte e entregas do objeto.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega e Pagamento: Conforme Edital.

Aripuanã/MT, 06 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
OV  LETICIA SILVA DA ROCHA
Data: 06/08/2024 20:08:55:0300
Verifique em: <https://validar.tb.gov.br>

INSTITUTO PAULISTA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA
LETICIA SILVA DA ROCHA
SÓCIA-ADMINISTRADORA

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

PROPOSTA DE PREÇOS – Anexo III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2024
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome fantasia: IPGP
Razão Social: INSTITUTO PAULISTA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ nº 53.053.873/0001-29
Inscrição estadual isenta inscrição municipal nº 20.169.067
Endereço: Avenida Antônio Diederichsen, nº 400 CJs. 1.205, bairro Jardim América, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-250.
Telefone: (16) 99181-3477 e-Mail FAX nº (16) 3620-0301
Optante pelo SIMPLES nacional.
Banco do Brasil S.A.
Agência nº 3092-9
Conta corrente nº 55.635-1

PREÇO READEQUADO AO LANCE VENCEDOR

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Sem código	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de documentação e fluxos administrativos relacionados ao faturamento sus, com assessoria aos servidores, manutenção e alimentação dos sistemas de informações ambulatoriais (sia) e sistema de informações hospitalares (sih) do sus para o serviço de informação de faturamento ambulatorial e hospitalar e atividades correlatas nas unidades de saúde.	Prestação de serviços	Um mês	Doze meses	R\$ 12.000,00 /mês	R\$ 144.000,00 /ano

Declaro que estão inclusas no valor orçado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, todos gastos com transporte e entregas do objeto.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega e Pagamento: Conforme Edital.

Aripuanã/MT, 06 de agosto de 2024.

INSTITUTO PAULISTA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA
LETICIA SILVA DA ROCHA
SÓCIA-ADMINISTRADORA

J 

HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2024

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUAMÃ – MT

DOCUMENTOS
DE
HABILITAÇÃO

ABERTURA: 07/08/2024 AS 08:00 HORAS

HABILITAÇÃO
JURÍDICA

[Handwritten signatures]



COSTA & RODRIGUES

EMPRESAS ASSOCIADAS

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA"

CNPJ: 29.221.485/0001-25

1. **ALEPH SILVA DE JESUS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Girassol, nº 18, Fundos, Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde – GO, CEP: 76.340-000, nascido em 28/10/1994, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05696175032 expedida pelo DETRAN - GO e CPF nº 700.611.161-73, filho de Lecir Lázaro de Jesus e Celia Maria da Silva de Jesus;

Único sócio da empresa: **"WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA"**, com sede na Rua Girassol, nº 18, Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde – GO, CEP: 76.340-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob o **NIRE 52205300581** em 13/09/2021 devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 29.221.485/0001-25, **resolve, assim, alterar o contrato social:**

PRIMEIRA

Neste ato, o objeto da sociedade passa a ser: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; Atividades de pós produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; **Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista**



COSTA & RODRIGUES

LTDA SÓCIOS ASSOCIADOS

de artigos fotográficos e para filmagem; Serviços ambulantes de alimentação; Edição de jornais não diários; Edição integrada à impressão de revistas; Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; Estúdios cinematográficos; Produção de filmes para publicidade; Atividades de gravação de som e de edição de música; Atividades de telecomunicações; Web design; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Agências de notícias; Atividades de prestação de serviços de informação; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Marketing direto; Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Atividades de vigilância e segurança privada; Fotocópias; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Treinamento em informática; Atividades de sonorização e de iluminação.

Dessa forma, o contrato social passa a reger-se pelas cláusulas consolidadas:

“WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA”

CNPJ: 29.221.485/0001-25

1. **ALEPH SILVA DE JESUS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Girassol, nº. 18, Fundos, Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde – GO, CEP: 76.340-000, nascido em 28/10/1994, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05696175032 expedida pelo DETRAN - GO e CPF nº 700.611.161-73, filho de Lecir Lázaro de Jesus e Celia Maria da Silva de Jesus.

PRIMEIRA

A sociedade gira sob o Nome Empresarial de “**WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**” e nome fantasia “**WEB PRO SAÚDE**”, com sede na Rua Girassol, nº 18, Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde – GO, CEP: 76.340-000 (art. 997, II, CC/2002).



COSTA & RODRIGUES

CONTABILIDADE ASSOCIADA, S.A.

SEGUNDA

O Capital Social é R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, já integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
ALEPH SILVA DE JESUS	80.000	R\$ 80.000,00	100,00%
TOTAL	80.000	R\$ 80.000,00	100,00%

Parágrafo Primeiro. O sócio único não é responsável, subsidiariamente, com seus bens pessoais, pelas obrigações da sociedade, salvo se comprovado dolo.

Parágrafo Segundo. Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

TERCEIRA

O objeto da sociedade é exercer as atividades de: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; Atividades de pós produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Serviços ambulantes de alimentação; Edição de jornais não diários; Edição integrada à impressão de revistas; Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; Estúdios cinematográficos; Produção de filmes para publicidade; Atividades de gravação de som e de edição de música; Atividades de telecomunicações; Web design; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Agências de notícias; Atividades de prestação de serviços de informação; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Marketing direto; Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;

**COSTA & RODRIGUES**

EMPRESAS ASSOCIADAS

Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Atividades de vigilância e segurança privada; Fotocópias; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Treinamento em informática; Atividades de sonorização e de iluminação.

QUARTA

A sociedade iniciou suas **atividades em 06/12/2017**, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

QUINTA

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA

A administração da sociedade cabe ao sócio único **ALEPH SILVA DE JESUS**, com os poderes e atribuições de representante da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, gestão e administração de negócios, podendo emitir e aceitar duplicatas e movimentar contas bancárias, vedado, no entanto, no uso do nome empresarial para atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único. Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do sócio único, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

OITAVA

A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

**COSTA & RODRIGUES**

CENTRO DE SERVIÇOS ASSOCIADOS

NONA

O sócio único declara que poderá ou não haver interesse por parte dele em efetuar retiradas pró-labore para remunerar a administração da sociedade, optando-se pela retirada e/ou distribuição de lucros.

DÉCIMA

Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA PRIMEIRA

O administrador declara que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas normas das leis em vigor, ficando desde já eleito o foro da cidade e comarca de Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás, para dirimir as dúvidas porventura oriundas do mesmo.

E por estarem assim, justos e contratados, obrigam-se por si e seus herdeiros a cumprirem fielmente o presente contrato que assinam na forma da lei em via única.

Carmo do Rio Verde – GO, 28 de junho de 2022.

ALEPH SILVA DE JESUS
CPF 700.611.161-73



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70061116173	ALEPH SILVA DE JESUS



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2022 15:52 SOB Nº 20221107762.
PROTOCOLO: 221107762 DE 28/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208366179. CNPJ DA SEDE: 29221485000125.
NIRE: 52205300581. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2022.
WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

"ALEPH SILVA DE JESUS 70061116173"

CNPJ: 29.221.485/0001-25

1. ALEPH SILVA DE JESUS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Girassol, nº. 18, Fundos, Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde – GO, CEP: 76.340-000, nascido em 28/10/1994, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 05696175032 expedida pelo DETRAN - GO e CPF nº. 700.611.161-73, filho de Lecir Lázaro de Jesus e Celia Maria da Silva de Jesus;

Empresário: "ALEPH SILVA DE JESUS 70061116173", estabelecido na Rua Girassol, nº. 18, Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde – GO, CEP: 76.340-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob o NIRE 52803745608 em 06/12/2017 devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 29.221.485/0001-25, **resolve neste ato transformar o seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá pelo presente Contrato Social:

PRIMEIRA

Neste ato, o Nome Empresarial da sociedade passa a ser: **WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA**, e o nome fantasia passa a ser: **WEB PRO SAUDE**.

SEGUNDA

O Capital Social que era de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), passa a ser R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, ficando assim aumentado a quantia de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), cujo aumento será integralizado neste ato em moeda corrente vigente do País, pelo sócio único, da seguinte forma:

SÓCIO ÚNICO	QUOTAS	CAPITAL	%
ALEPH SILVA DE JESUS	80.000	R\$ 80.000,00	100,00%
TOTAL	80.000	R\$ 80.000,00	100,00%

Parágrafo Primeiro. O sócio único não é responsável, subsidiariamente, com seus bens pessoais, pelas obrigações da sociedade, salvo se comprovado dolo.

Parágrafo Segundo. Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incommunicabilidade e impenhorabilidade.

TERCEIRA

Neste ato, as atividades passam a ser: Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, locação de servidor web; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; Atividades de pós produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; Produção de vídeo com transmissão ao vivo; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e equipamentos de segurança eletrônica.

QUARTA

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA

A administração da sociedade caberá ao sócio único **ALEPH SILVA DE JESUS**, com os poderes e atribuições de representante da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, gestão e administração de negócios, podendo emitir e aceitar duplicatas e movimentar contas bancárias, vedado, no entanto, no uso do nome empresarial para atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

SEXTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único. Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do sócio único, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

SÉTIMA

A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência,

Handwritten signature and a circular stamp with illegible text.

mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

OITAVA

O sócio único declara que poderá ou não haver interesse por parte dele em efetuar retiradas pró-labore para remunerar a administração da sociedade, optando-se pela retirada e/ou distribuição de lucros.

NONA

Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA

O administrador declara que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL

"WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA"

CNPJ: 29.221.485/0001-25

1. ALEPH SILVA DE JESUS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Girassol, nº. 18, Fundos, Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde – GO, CEP: 76.340-000, nascido em 28/10/1994, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 05696175032 expedida pelo DETRAN - GO e CPF nº. 700.611.161-73, filho de Lecir Lázaro de Jesus e Celia Maria da Silva de Jesus;

PRIMEIRA

A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial de **"WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA**, e nome fantasia **WEB PRO SAUDE"**, com sede na Rua Girassol, nº. 18, Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde – GO, CEP: 76.340-000 (art. 997, II, CC/2002).



SEGUNDA

O Capital Social é R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio único:

SÓCIO ÚNICO	QUOTAS	CAPITAL	%
ALEPH SILVA DE JESUS	80.000	R\$ 80.000,00	100,00%
TOTAL	80.000	R\$ 80.000,00	100,00%

Parágrafo Primeiro. O sócio único não é responsável, subsidiariamente, com seus bens pessoais, pelas obrigações da sociedade, salvo se comprovado dolo.

Parágrafo Segundo. Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incommunicabilidade e impenhorabilidade.

TERCEIRA

O objeto da sociedade unipessoal é: Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, locação de servidor web; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; Atividades de pós produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; Produção de vídeo com transmissão ao vivo; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e equipamentos de segurança eletrônica.

QUARTA

A sociedade unipessoal iniciou suas **atividades em 06/12/2017**, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

QUINTA

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA

A administração da sociedade cabe ao sócio único **ALEPH SILVA DE JESUS**, com os poderes e atribuições de representante da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou foradele, gestão e administração de negócios, podendo emitir e aceitar duplicatas e movimentar contas bancárias, vedado, no entanto, no uso do nome empresarial para atividades estranhas ao

interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único. Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do sócio único, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

OITAVA

A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

NONA

O sócio único declara que poderá ou não haver interesse por parte dele em efetuar retiradas pró-labore para remunerar a administração da sociedade, optando-se pela retirada e/ou distribuição de lucros.

DÉCIMA

Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA PRIMEIRA

O administrador declara que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas normas das leis em vigor, ficando desde já eleito o foro da cidade e comarca de Ceres, Estado de Goiás, para dirimir as dúvidas porventura oriundas do mesmo.

E por estarem assim, justos e contratados, obrigam-se por si e seus herdeiros a cumprirem fielmente o presente contrato que assinam na forma da lei em via única

Carmo do Rio Verde – GO, 11 de setembro de 2021.

ALEPH SILVA DE JESUS
CPF 700.611.161-73





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70061116173	ALEPH SILVA DE JESUS



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2021 15:28 SOB Nº 52205300581.
PROTOCOLO: 216510058 DE 13/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106754155, CNPJ DA SEDE: 29221485000125.
NIRE: 52205300581. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/09/2021.
WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedororgiao.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

ALEPH SILVA DE JESUS

RUA 60, S/N

FRANCISCO SOARES DA SILVA / Carmo do Rio Verde - GO

CEP: 76 340-000

Rota: 112, Sequência: 13

CPF/CNPJ: 700.***.***-73

UNIDADE CONSUMIDORA
11205882

CODIGO DO CLIENTE
42354

UNIDADES DE LEITURAS

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
06/10/2023	06/11/2023	31	05/12/2023



NOTA FISCAL Nº 877087 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 09/11/2023

Consulte pelo Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/Consulta>

Chave de acesso:

522311013775550011060000006770671000029433

Processo de entrega (ID): 352310034424311 - 09/11/2023 às 15:07:23 - 40/00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2023	17/11/2023	R\$76,87

Bandeira Tarifária Verde

Se você possui o CadÚnico e atende aos critérios, procure a CHESP para receber o benefício da Tarifa Social de Energia Elétrica.

Saldo geração é 947. Créditos a expirar no próx.ciclo 0

Item de fatura	Unit.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	Pre: COPS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tercia unit. (R\$)	Tributo	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
CONSUMO - TURB	Wh	570	0,45323	258,04		258,04	17,00	44,89	0,38448	PIS/PASEP	21,15	0,88	0,19
CONSUMO - TE	Wh	910	0,29651	163,31					0,29651	COFINS	21,15	3,96	0,83
CONSUMO	Wh	30	0,64833	19,44	1,07	25,48	17,00	4,33	0,67080	ICMS	288,52	17,00	48,22
CREDITO SALDO GO I		-420	0,38448	-161,48		-0,00		-0,00	0,38448				
CREDITO SALDO GO I		-120	0,29650	-35,58		-0,00		-0,00	0,29650				
SALDO GO I HLE ANT		-170	0,38447	-65,36		-0,00		-0,00	0,38448				
SALDO GO I MES ANT		-150	0,28553	-42,83		-0,00		-0,00	0,28553				
CUSTO DE ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL		1	6,50000	6,50									
TOTAL				76,87	1,02	235,52		42,21					



Métrica	Descrição	Período	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo kWh
098980	Energia Ativa-kWh	Totais	5443	5043	400
098990	Energia Reativa-kVarh	Totais	0	0	0
0990	Energia Ativa injetada	Totais	6245	6650	405

Reservado ao Fisco
3C68.71F3.973E.39E2.C0DD.66A6.70A9.7688

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura
11/2023	11205882	999 - COBRANÇA DIRETA	2	877087

Vencimento	Total a Pagar
17/11/2023	R\$76,87

Autenticação no Verso

Fatura paga em: 09/11/2023

(Handwritten signatures and stamps)

11205882 ALEPH SILVA DE JESUS

A/C:

RUA 60, S/N,

FRANCISCO SOARES DA SILVA | Carmo do Rio Verde - GO | CEP: 76340000

L.E.: 999 Rota: 112 SEQ.: 13

Handwritten signature and a circular stamp with illegible text inside, located in the bottom right corner of the page.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Conferimos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA		Protocolo: GOIC240278495			
NIRE : 52205300581 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 52205300581	CNPJ 29.221.485/0001-25	Data de Ato Constitutivo 06/12/2017	Início de Atividade 06/12/2017		
Endereço Completo Rua GIRASSOL, Nº 18, JARDIM CACHOEIRA - Carmo do Rio Verde/GO - CEP 76340-000					
Objeto Social SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECAROA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO ATIVIDADES DE POS PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO EDICAO DE JORNAIS NAO DIARIOS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES WEB DESIGN PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET AGENCIAS DE NOTICIAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA MARKETING DIRETO ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA FOTOCOPIAS SERVIÇOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS TREINAMENTO EM INFORMATICA ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.					
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ALEPH SILVA DE JESUS	CPF/CNPJ 700.611.161-73	Participação no capital R\$ 80.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ALEPH SILVA DE JESUS	CPF 700.611.161-73	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 29/06/2022	Número 20221107762	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status XXXXX	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/07/2024, às 08:23:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempresendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **NHASTZ11**.

Paula Nunes Lobo Veloso Ross
Secretário(a) Geral

HABILITAÇÃO FISCAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.221.485/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2017
NOME EMPRESARIAL WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WEB PRO SAUDE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 58.29-6-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 59.11-1-01 - Estudos cinematográficos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 61.00-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GIRASSOL	NÚMERO 18	COMPLEMENTO *****
CEP 76.340-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM CACHOEIRA	MUNICÍPIO CARMO DO RIO VERDE
UF GO	INSCRIÇÃO ELETRÔNICA CONTATO@WEBPROSAUDE.COM.BR	
TELEFONE (62) 9955-8074		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/07/2024 às 10:56:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.221.485/0001-25 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/12/2017
NOME EMPRESARIAL WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet 63.91-7-00 - Agências de notícias 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-03 - Marketing direto 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.35-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R GIRASSOL		NÚMERO 18	COMPLEMENTO *****	
CEP 76.340-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CACHOEIRA	MUNICÍPIO CARMO DO RIO VERDE	UF GO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@WEBPROSAUDE.COM.BR		TELEFONE (62) 9955-8074		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/07/2024 às 10:56:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

[Handwritten signatures and marks]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.221.455/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/12/2017
NOME EMPRESARIAL WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GIRASSOL	NÚMERO 18	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.340-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM CACHOEIRA	MUNICÍPIO CARMO DO RIO VERDE	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@WEBPROSAUDE.COM.BR		TELEFONE (62) 9955-8074	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/07/2024 às 10:56:34 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)




COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Handwritten signature and a circular stamp with illegible text inside.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

29.221.485/0001-25

NOME EMPRESARIAL:

WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ALEPH SILVA DE JESUS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/07/2024 às 10:56 (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ
29.221.485/0001-25

Inscrição Estadual
10.713.633-3

Cadastro Atualizado em
12/01/2024 14:33:34

Nome Empresarial
WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
WEB PRO SAUDE

Endereço Estabelecimento
RUA GIRASSOL, nº 18, JARDIM CACHOEIRA - CARMO DO RIO VERDE GO, CEP: 76.340-000

Atividade Econômica

Atividade Principal

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Atividade Secundária

5829800 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos

5823900 - Edição integrada à impressão de revistas

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

5612100 - Serviços ambulantes de alimentação

6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música

6201502 - Web design

6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

6391700 - Agências de notícias

6399200 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7319003 - Marketing direto

7420002 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada

8219901 - Fotocópias

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8599603 - Treinamento em informática

9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

5911199 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

5912099 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

5911101 - Estúdios cinematográficos

5812302 - Edição de jornais não diários

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

6204000 - Consultoria em tecnologia da informação

6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

5911102 - Produção de filmes para publicidade

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

12/01/2024

Data de Cadastramento:

08/01/2018

Operações com NF-E:

Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

31/07/2024 19:38:58



Nota de esclarecimento ao contribuinte

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE
ESPELHO DO ECONÔMICO

DADOS CADASTRAIS

INSC. MUNICIPAL:	120513613	CONTRIBUINTE:	11600 - WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E
INSC. ESTADUAL:		CPF/CNPJ:	29.221.485/0001-25
DATA INSCRIÇÃO:	04/01/2021	INSC. MUNICIPAL ANT.:	120513613
NT. JURÍDICA:	206-2 - Sociedade Empresária Limitada	DATA BAIXA:	
DATA DO REGISTRO:		INSC. ÓRGÃO DE REGISTRO:	
DT. INI. ATIVIDADE:	06/12/2017	OPTANTE DO SIMPLES:	SIM
DT. INI. SIMPLES:	14/09/2021	DATA FIM SIMPLES:	
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	NÃO	CONTADOR:	-
ESTÁGIO:	ABERTURA	TEL.:	-
DESCRIÇÃO:		END.:	- LT. - QD. - Nº. - BAIRRO - COMPLEMENTO - CIDADE: - - -
MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL:	NÃO		

ENDEREÇO ECONÔMICO

RUA GIRASSOL QD.: null LT.: null Nº.: 18 BAIRRO: JARDIM CACHOEIRA COMP.: CEP: 76340000

ATIVIDADES DA EMPRESA

CODIGO	ATIVIDADE	RAMO	PRINCIPAL	DATA INI.	DATA FIN.	VALOR
4751201	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica		NÃO			0,00
4751202	Recarga de cartuchos para equipamentos de informatica		NÃO			0,00
4759899	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente		NÃO			0,00
5011199	Atividades de producao cinematografica, de videos e de programas de televisao nao especificadas anteriormente		NÃO			0,00
5912099	Atividades de posproducao cinematografica, de videos e de programas de televisao nao especificadas anteriormente		NÃO			0,00
6201501	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		NÃO			0,00
6202300	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizaveis		NÃO			0,00
6203100	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador nao customizaveis		NÃO			0,00
6204000	Consultoria em tecnologia da informacao		NÃO			0,00
6209100	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao		NÃO			0,00
6311900	Tratamento de dados, provedores de servicos de aplicacao e servicos de hospedagem na internet		SIM			0,00
8219999	Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente		NÃO			0,00
8509604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		NÃO			0,00
9511800	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos		NÃO			0,00
9512900	Reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao		NÃO			0,00

SÓCIOS DA EMPRESA

NÃO FORAM ENCONTRADOS SÓCIOS PARA ESSE ECONÔMICO

INFORMAÇÕES DINÂMICAS

NÃO FORAM ENCONTRADOS CADASTROS DINÂMICOS

JUSTIFICATIVA

/ alephsilvati@gmail.com

ISENÇÕES / IMUNIDADE

NÃO FORAM ENCONTRADOS ISENÇÕES / IMUNIDADES PARA ESSE ECONÔMICO

HISTÓRICO DE OCORRÊNCIAS

DATA	TIPO	OBSERVAÇÃO
14/09/2021	15 - Simples nacional - Enquadramento	

OBSERVAÇÕES

NÃO FORAM ENCONTRADOS HISTORICO DE OCORRÊNCIAS PARA ESSE ECONÔMICO



MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE
ESPELHO DO ECONÔMICO

SEGURANÇA:

Data da impressão: Sexta-feira 02 Agosto de 2024 às 09:08:43

Código de Validação: 1722600523165

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade através do QRCode.

QRCode



Handwritten signature

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 29.221.485/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:05:58 do dia 29/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2025.

Código de controle da certidão: **E96A.09EC.5C5B.00D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 29.221.485/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:05:58 do dia 29/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2025.

Código de controle da certidão: **E96A.09EC.5C5B.00D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 46076965

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

CNPJ

29.221.485/0001-25

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.531.258.560



EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 29 JULHO DE 2024

HORA: 11:5:21:7



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 5784

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA**

CPF/CNPJ: **29.221.485/0001-25**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **120513613**

ENDEREÇO: **RUA GIRASSOL R GIRASSOL Nº 18, JARDIM CACHOEIRA, CARMO DO RIO VERDE / GO, CEP 76340000**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE, SEGUNDA-FEIRA 29 JULHO DE 2024.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira 28 Agosto de 2024.

EMITIDA: Segunda-feira 29 Julho de 2024 às 01:02:33

Código de Validação: 98085784

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.221.485/0001-25

Certidão nº: 52663592/2024

Expedição: 31/07/2024, às 19:39:38

Validade: 27/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.221.485/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.221.485/0001-25
Razão Social: WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA GIRASSOL 18 / JARDIM CACHOEIRA / CARMO DO RIO VERDE / GO / 76340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2024 a 14/08/2024

Certificação Número: 2024071621254999789958

Informação obtida em 29/07/2024 11:02:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

HABILITAÇÃO
FINANCEIRA





Estado de Goiás

Poder Judiciário

**TODAS AS COMARCAS
CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA
NEGATIVA**

SRA. (SR.) ESCRIVÃ(O) DO CARTÓRIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE CERES,
ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI,
ETC.

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, **pesquisando as ações de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, ME e EPP; Recuperação Extrajudicial; e Recuperação Judicial em andamento, verifica-se NADA CONSTAR** contra:

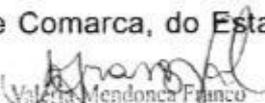
Identificação:

Requerente : WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ : 29.221.485/0001-25
Domicílio :

Esta certidão não abrange a pesquisa de ações cíveis diversas das mencionadas acima.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 1 de agosto de 2024.


Valéria Mendonça Franco
Escrivã Judicial - Área de Apoio

Assinatura da(o) Escrivã(ao) Responsável
Ceres - Distribuidor

Valor da certidão : R\$ R\$ 51,66
Valor da taxa judiciária : R\$ R\$ 18,29
Total: : R\$ R\$ 69,95
Data da receita : 31/07/2024
Guia n° : 06573901-9/50.

14:26:13 Valéria Mendonça Franco 5122066



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 01/08/2024 14:26:17

Localizar pelo código: 104905451121, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : 104905145103

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

CNPJ : 29.221.485/0001-25

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104905145103

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de julho de 2024, às 13:09:02
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 29 de julho de 2024



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 29/07/2024 - 13:09:02
Localizar pelo código: 104905145103, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : 104805105109

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

CNPJ : 29.221.485/0001-25

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104805105109

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 29 de julho de 2024, às 13:08:47
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 29 de julho de 2024



HABILITAÇÃO
TÉCNICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**IPIRANGA
DE GOIÁS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, E A QUEM INTERESSAR QUE A EMPRESA WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, ESTABELECIDA NO, RUA GIRASSOL, Nº 18, SETOR JARDIM CACHOEIRA, CARMO DO RIO VERDE – GO, CEP:76.340-000, CNPJ 29.221.485/0001-25, É NOSSA FORNECEDORA DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE SISTEMA WEB COM CERTIFICAÇÃO HTTPS/SSL DISPONÍVEL EM QUALQUER DISPOSITIVO COM ACESSO À INTERNET E NAVEGADOR COMPATÍVEL, PARA ANÁLISE DO BANCO DE DADOS DO E-SUS PEC, PAINEL DE INDICADORES COM FOCO NO PREVINE BRASIL.

LOCAÇÃO DE HOSPEDAGEM DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E-SUS PEC APS EM SERVIDOR EM NUVEM COM CERTIFICAÇÃO HTTPS/SSL, BEM COMO REALIZAÇÃO DE BACKUP DIÁRIO COM DISPONIBILIZAÇÃO EM PLATAFORMA ON-LINE. SUPORTE TÉCNICO ON-LINE E PRESENCIAL. SUPORTE SCNES, FATURAMENTO SIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL). SISTEMA PARA GERENCIAR VIAGENS INTERMUNICIPAIS E REGULAÇÃO DE EXAMES E/OU PROCEDIMENTOS. ASSESSORIA DIRETA AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, AUXILIANDO DE FORMA CORRETA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FMS, OBJETIVANDO ÊXITO NA APROVAÇÃO DAS CONTAS DA SAÚDE JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS;

AUXÍLIO/ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - PMS, PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS E NO SISTEMA DIGISUS O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG, AUXILIO NAS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, CMS E CÂMARA DE VEREADORES, RELATÓRIO QUADRIMESTRAL; DIAGNÓSTICO SITUACIONAL IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE EXISTENTE, AVALIAÇÃO DE INDICADORES DE SAÚDE, TREINAMENTO DE EQUIPE ESPECIALMENTE SOBRE O NOVO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, EXPOSIÇÃO DOS INDICADORES, PROGRAMA PREVINE BRASIL PARA ATINGIR META DOS INDICADORES ACOMPANHAR O LANÇAMENTO DOS DADOS PELOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NOS SISTEMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, JUNTO AOS COORDENAÇÕES VISAM, AB, NVE E NCV; ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CADASTRAMENTO DE EQUIPAMENTOS EM PROGRAMAS/EMENDAS PARLAMENTARES E A CORRETA INDICAÇÃO DE EMENDAS PARA CUSTEIO PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB E INCREMENTO DO MAC E/OU INVESTIMENTO; ACOMPANHAMENTOS DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**IPIRANGA
DE GOIÁS**

EMENDAS PARLAMENTARES E DOS CREDENCIAMENTOS DAS MESMAS JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E A SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DE GOIÁS; CADASTRAR O MUNICÍPIO NO PROGRAMA REQUALIFICA, PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE; AUXÍLIO/ELABORAÇÃO DOS MAIS DIVERSOS PROJETOS NA ÁREA DA SAÚDE, COMO: PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E COMBATE ÀS ENDEMIAS, IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, IMPLANTAÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE E EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, IMPLANTAÇÃO E/ OU ALTERCAÇÃO DE CAPS. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SE INICIOU EM 2023. A REFERIDA EMPRESA CUMPRE SEMPRE E PONTUALMENTE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, NO TOCANTE AOS SERVIÇOS SOLICITADOS, PELO QUE DECLARAMOS ESTAR APTA A CUMPRIR COM O OBJETO CONTRATADO, NADA TENDO QUE A DESABONE.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

IPIRANGA DE GOIÁS – GO, 01 DE AGOSTO DE 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
BEATRIZ ESTELA DE GODOI QUEIROZ
Data: 01/08/2024 16:23:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

BEATRIZ ESTELA DE GODOI QUEIROZ
GESTORA/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
IPIRANGA DE GOIÁS – GO



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 01/08/2024 16:49:22 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.15.2

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc8

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

6719446a89800db491880713530ceec9a41c4d7f419b842f757683212bfd73ad

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=BEATRIZ ESTELA DE GODOI QUEIROZ

Informações da assinatura

Assinante: CN=BEATRIZ ESTELA DE GODOI QUEIROZ

CPF: ***.267.671-**

Tipo de assinatura: Destacada
Status de assinatura: Aprovado
Caminho de certificação: Valid
Estrutura: Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica: Aprovada
Resumo criptográfico: Correto
Data da assinatura: 01/08/2024 16:23:24 BRT
Atributos obrigatórios: Aprovados
Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=BEATRIZ ESTELA DE GODOI QUEIROZ

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 27/12/2023 21:09:30 BRT

Aprovado até: 26/12/2024 21:09:30 BRT

Expirado (LCR): false

Handwritten signature and a circular stamp with the number 213.

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC
Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br,
C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade
Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE PÚBLICA E FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS DE INFORMAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS/IPIRANGA DE GOIÁS – GO E A EMPRESA WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 11.202.928/0001-75, com sede administrativa na Av. Ceres, Setor Centro, s/nº, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr.º **BEATRIZ ESTELA DE GODOI QUEIROZ**, brasileira, casada, agente político, inscrita no CPF(MF) sob o nº 001.267.671-30, R.G. 4608817 2ª Via/GO, residente e domiciliado em Ipiranga de Goiás, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.221.485/0001-25, com sede administrativa na Rua Girassol, nº 18, CEP 76.340-000, Jardim Cachoeira, na cidade de Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás, Representada neste Ato pela Sr. **ALEPH SILVA DE JESUS**, brasileiro, casado, empresário, portador do Carteira Nacional de Transito nº 05696175032 DETRAN/GO, inscrito no CPF nº 700.611.161-73, residente e domiciliada na cidade de Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, tem justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam, tudo de acordo com as disposições contidas na Lei 14.133/2021 em seu art. 75, inciso II, bem como Processo de Dispensa de Licitação nº 035/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Instrumento de Contrato foi celebrado para cobrir despesas com a Prestação de Serviços especializados em saúde pública para atividades de assessoria e demais necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ipiranga de Goiás. Elaborado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como processo de Dispensa de Licitação nº 035/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

(Handwritten signatures and initials)



Constitui objeto do presente Instrumento a **contratação de empresa especializada para disponibilização de Software para informatização da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ipiranga de Goiás**, visando a prestação de serviços de sistemas e consultoria em gestão de saúde pública, incluindo os seguintes itens:

- 1 Locação de sistema web com certificação HTTPS/SSL disponível em qualquer dispositivo com acesso à internet e navegador compatível, para análise do banco de dados do e-SUS PEC, painel de indicadores com foco no Previne Brasil.
- 2 Locação de hospedagem do sistema de informação e-SUS PEC APS em servidor em nuvem com certificação HTTPS/SSL, bem como realização de backup diário com disponibilização em plataforma on-line.
- 3 Suporte técnico on-line e presencial.
- 4 Suporte SCNES, faturamento SIA (Sistema de Informação ambulatorial).
- 5 Sistema para gerenciar viagens intermunicipais e regulação de exames e/ou procedimentos.
- 6 Assessoria direta ao gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, auxiliando de forma correta a aplicação dos recursos financeiros do FMS, objetivando êxito na aprovação das contas da saúde junto ao Tribunal de Contas dos Municípios; Auxílio/Elaboração dos instrumentos de gestão: Plano Municipal de Saúde – PMS, Programação Anual de Saúde – PAS e no Sistema DIGISUS o Relatório Anual de Gestão – RAG, auxílio nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde – CMS e Câmara de Vereadores – relatório quadrimestral; Diagnóstico situacional identificação da rede de saúde existente, avaliação de indicadores de saúde, treinamento de equipe especialmente sobre o novo financiamento da Atenção Primária à Saúde, exposição dos indicadores, Programa Previne Brasil para atingir meta dos indicadores; Acompanhar o lançamento dos dados pelos profissionais de Saúde nos sistemas do Ministério da Saúde, junto aos coordenações VISAM, AB, NVE e NCV; Elaboração de projetos para captação de recursos, cadastramento de Equipamentos em programas/Emendas Parlamentares e a correta indicação de emendas para Custeio para Incremento Temporário do PAB e incremento do MAC e/ou investimento; Acompanhamentos de Emendas Parlamentares e dos credenciamentos das mesmas junto ao Fundo Nacional de Saúde e a Secretaria Estadual da Saúde de Goiás; Cadastrar o município no Programa Requalifica, para Construção, Reforma e Ampliação de unidades de saúde; Auxílio/Elaboração dos mais diversos projetos na área da saúde, como: Processo Seletivo para Contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias, Implantação de novas equipes de Saúde Bucal, implantação e ou ampliação do programa Brasil sorridente e Equipes de Estratégia de Saúde da Família, implantação e/ ou alteração de CAPS.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DE GOIÁS

ADM. 2021/2024 Construindo um novo tempo

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Contrato terá início no Ato da Assinatura e chegará a termo no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, não podendo o mesmo ser aditivado dentro da dispensa de licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços deverá ser contínua e satisfatória, caso ocorra interrupção ou atraso na prestação dos serviços sem justificativa plausível atestada pelo Departamento jurídico deste Município será aplicada multa de 10% (dez) por cento do valor global deste instrumento. Em caso de reincidência o Contrato será rescindido **UNILATERALMENTE** sem prejuízo para a Administração Pública Municipal. Ficando o **CONTRATADO** sujeito as demais sanções previstas em Lei.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR ESTIMADO

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância estimada de **R\$ 35.200,00** (quarenta e oito mil reais) que serão pagos/divididos em 11 (onze) parcelas fixas e consecutivas mensais de **R\$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais) até o décimo dia do mês subsequente, mediante apresentação de notas fiscais emitidas dentro do mês de prestação dos serviços e demais documentos necessários a comprovação da prestação dos serviços devidamente atestados pelo Gestor Responsável e com a devida ciência do Chefe do Departamento Municipal de Compras. Os impostos decorrentes do Contrato ora firmado serão pagos integralmente pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUT. DAS ATIV. DO FUNSO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0210.2.012-3.3.90.39 – **Serviços Técnicos Profissionais**

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS - OBRIGAÇÕES E FISCALIZAÇÃO

CONTRATANTE: Fica no direito de fazer cumprir o objeto do presente contrato, conforme normas da administração, bem como efetuar o pagamento na data contratada e proporcionar todas as condições adequadas à prestação do serviço. Obriga-se ainda a fiscalizar todas as fases de execução do presente, levando ao conhecimento de quaisquer superiores falhas ou omissões encontradas, inclusive penalizando o contratado na forma da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

CONTRATADO: Fica na obrigação de prestar os serviços e atender a todas as requisições do contratante conforme o instrumento legal, responder por todos os danos que causar a administração municipal ou a terceiro por ocasião da prestação do serviço

(Assinatura)
[Assinatura] *[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]*



objeto do presente contrato, bem como apresentar a tesouraria municipal do CONTRATANTE, notas fiscais devidamente atestadas pelo Gestor Responsável no mês de referência da prestação dos serviços, ficando também por conta do contratado todas as despesas e encargos provenientes da prestação dos serviços objeto do presente termo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O contrato deverá ser acompanhado de fiscalizado pela Secretária Municipal de Saúde a Srª Beatriz Estela de Godoi Queiroz.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA

O presente não é passível de garantia.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO

O presente contrato poderá ser alterado por mutuo acordo entre as partes, inadimplência das mesmas ou nos termos da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato será rescindido automaticamente por qualquer uma das partes independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, desde que a parte contrária descumpra qualquer uma das cláusulas aqui acordadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MULTA CONTRATUAL

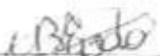
As partes de comum acordo estipulam a multa em 5% (cinco) por cento do valor do presente termo, a ser paga por qualquer uma das partes que venha a descumprir qualquer uma das cláusulas acordadas, sendo que a importância arrecadada será revertida em prol da parte inocente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca desta cidade, Estado de Goiás, para resolver quaisquer questões resultantes do presente contrato renunciando qualquer outro pôr mais privilegiado que seja ou se torne.

E pôr estarem justos, combinados e contratados assina o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presente de duas testemunhas idôneas que também assinam para os devidos efeitos legais e jurídicos.

Ipiranga de Goiás, 01º de fevereiro de 2023


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -
FMS/IPIRANGA DE GOIÁS
CONTRATANTE


WEB PRO-SAÚDE TECNOLOGIA
E INFORMATUCA LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DE GOIÁS
ADM. 2021/2024 Construindo um novo tempo

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

[Handwritten signature]

CPF: 017.321.121-69

NOME: _____

CPF: _____

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten number 510]

DATA DO RECEBIMENTO
/ /

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Nº 100

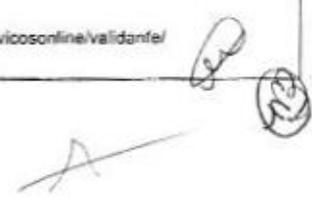
PÁGINA: 2/2

NF-e Emitida em: 03/07/2023

Código Controle Interno: 1201

		MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônico - NFS-e AIDF 20230000000067			
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 29.221.485/0001-25 Inscrição municipal: 120513613 Nome/Razão: WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA Endereço: RUA GIRASSOL Nº 18 Bairro: JARDIM CACHOEIRA Município: CARMO DO RIO VERDE/GO CEP: 76.340-000 Telefone:				Nº da 100 Série UNICA Data emissão 03/07/2023	
TOMADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ 11.202.928/0001-75 Inscrição estadual: Inscrição municipal: Nome/Razão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIRANGA DE GOIAS Endereço: AV BERNARDO SAYAO Bairro: CENTRO Município: IPIRANGA DE GOIAS / GO CEP: 76.304-000 Telefone:					
Discriminação dos serviços prestados - Continuação da página 1 NO PROGRAMA REQUALIFICA, PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE; AUXÍLIO/ELABORAÇÃO DOS MAIS DIVERSOS PROJETOS NA ÁREA DA SAÚDE, COMO: PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E COMBATE ÀS ENDEMIAS, IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, IMPLANTAÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE E EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, IMPLANTAÇÃO E/ OU ALTERAÇÃO DE CAPS. REF 06/2023					
ATIVIDADE (CNAE) / SERVIÇO 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
Imposto retido pelo tomador: SIM Serviço prestado fora do município: SIM Observação: CONTA CORRENTE PARA PAGAMENTO BANCO DO BRASIL AG:1752-3 C/C: 16229-9 WEBPRO SAUDE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA					
RETENÇÕES FEDERAIS	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos serviços	R\$	3.200,00	Valor dos serviços	R\$	3.200,00
(-) Desconto	R\$	0,00	(-) Desconto	R\$	0,00
(-) Retenções federais	R\$	0,00	(=) Valor da nota	R\$	3.200,00
(-) Outras retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(-) ISS Retido pelo tomador	R\$	64,00	(=) Base de cálculo	R\$	3.200,00
(=) Valor líquido	R\$	3.136,00	(x) Alíquota	%	2,00
Serviço prestado em GO-IPIRANGA DE GOIAS		Serviço devido em GO - CARMO DO RIO VERDE		(=) Valor do imposto(ISS)	R\$ 64,00
Valor dos serviços 3.200,00		Desconto 0,00		Valor da nota 3.200,00	
Informações importantes: - Prestador enquadrado no simples nacional. - A autenticidade desta nota fiscal pode ser verificada na página da prefeitura em: https://carmorioverde.prodatalweb.inf.br/sig/app.html#/servicosonline/validar/nf/					

Código verificação: 2232217613230703





GOVERNO MUNICIPAL DE
MORRO AGUDO
DE GOIÁS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, E A QUEM INTERESSAR QUE A EMPRESA WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, ESTABELECIDA NO, RUA GIRASSOL, Nº 18, SETOR JARDIM CACHOEIRA, CARMO DO RIO VERDE - GO, CEP:76.340-000, CNPJ 29.221.485/0001-25, É NOSSA FORNECEDORA DE SERVIÇOS CONFORME O CONTRATO 022/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2023, EM LOCAÇÃO DE SISTEMA WEB COM CERTIFICAÇÃO HTTPS/SSL DISPONÍVEL EM QUALQUER DISPOSITIVO COM ACESSO À INTERNET E NAVEGADOR COMPATÍVEL, PARA ANÁLISE DO BANCO DE DADOS DO E-SUS PEC, PAINEL DE INDICADORES COM FOCO NO PREVINE BRASIL. LOCAÇÃO DE HOSPEDAGEM DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E-SUS PEC APS EM SERVIDOR EM NUVEM COM CERTIFICAÇÃO HTTPS/SSL, BEM COMO REALIZAÇÃO DE BACKUP DIÁRIO COM DISPONIBILIZAÇÃO EM PLATAFORMA ON-LINE.SUPORTE TÉCNICO ON-LINE E PRESENCIAL. SUPORTE SCNES, FATURAMENTO SIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL). SISTEMA PARA GERENCIAR VIAGENS INTERMUNICIPAIS E REGULAÇÃO DE EXAMES E/OU PROCEDIMENTOS. ASSESSORIA DIRETA AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, AUXILIANDO DE FORMA CORRETA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FMS, OBJETIVANDO ÊXITO NA APROVAÇÃO DAS CONTAS DA SAÚDE JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS; AUXÍLIO/ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - PMS, PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS E NO SISTEMA DIGISUS O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG, AUXILIO NAS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS E CÂMARA DE VEREADORES; RELATÓRIO QUADRIMESTRAL; DIAGNÓSTICO SITUACIONAL IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE EXISTENTE, AVALIAÇÃO DE INDICADORES DE SAÚDE, TREINAMENTO DE EQUIPE ESPECIALMENTE SOBRE O NOVO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, EXPOSIÇÃO DOS INDICADORES, PROGRAMA PREVINE BRASIL PARA ATINGIR META DOS INDICADORES ACOMPANHAR O LANÇAMENTO DOS DADOS PELOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NOS SISTEMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, JUNTO AOS COORDENAÇÕES VISAM, AB, NVE E NCV; ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA APTAÇÃO DE RECURSOS, CADASTRAMENTO DE EQUIPAMENTOS EM PROGRAMAS/EMENDAS PARLAMENTARES E A CORRETA INDICAÇÃO DE EMENDAS PARA CUSTEIO PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB E INCREMENTO DO MAC E/OU INVESTIMENTO; ACOMPANHAMENTOS DE EMENDAS PARLAMENTARES E DOS CREDENCIAMENTOS DAS MESMAS JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E A SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DE GOIÁS; CADASTRAR O MUNICÍPIO NO PROGRAMA REQUALIFICA, PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE; AUXÍLIO/ELABORAÇÃO DOS MAIS DIVERSOS PROJETOS NA ÁREA DA SAÚDE, COMO: PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E COMBATE ÀS ENDEMIAS, IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, IMPLANTAÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE E EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMÍLIA,

Endereço: Av. Flamboyant, nº 749, Centro, Morro Agudo de Goiás-GO
CEP 76.355-000 Telefone: (62) 9 3500-9147 / 0800 999 3144



GOVERNO MUNICIPAL DE
MORRO AGUDO
DE GOIÁS

IMPLANTAÇÃO E/OU ALTERAÇÃO DE CAPS. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SE INICIOU EM 2023. A REFERIDA EMPRESA CUMPRE SEMPRE E PONTUALMENTE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, NO TOCANTE AOS SERVIÇOS SOLICITADOS, PELO QUE DECLARAMOS ESTAR APTA A CUMPRIR COM O OBJETO CONTRATADO, NADA TENDO QUE A DESABONE.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

MORRO AGUDO DE GOIÁS – GO, 01 DE AGOSTO DE 2024

EVANGELISTA JOSE DA
SILVA:30946565104

Assinado de forma digital por
EVANGELISTA JOSE DA
SILVA:30946565104
Dados: 2024.08.01 17:01:52 -03'00'

EVANGELISTA JOSÉ DA SILVA
GESTOR/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MORRO AGUDO DE GOIÁS – GO

**ITI**Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 01/08/2024 17:10:59 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.15.2

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc8

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: atestado tÃ©cnico WEBPRO.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

c3a989db57a3eefceecea765e749978d7734ffc5114d9f6a15042192ae5b6c7b

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=EVANGELISTA JOSE DA SILVA:***465651**,
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla,
OU=11805961000190, OU=Presencial, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=EVANGELISTA JOSE DA SILVA:***465651**, O=ICP-Brasil,
OU=AC SyngularID Multipla, OU=11805961000190, OU=Presencial,
C=BR

CPF: ***.465.651-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 01/08/2024 17:01:52 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=EVANGELISTA JOSE DA SILVA:***465651**,
O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla,
OU=11805961000190, OU=Presencial, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

Data de emissão: 11/03/2024 17:01:46 BRT

Aprovado até: 11/03/2025 17:01:46 BRT

Expirado (LCR): false



CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 18/04/2022 15:35:14 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 20:59:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SyngularID, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 21/03/2022 15:00:21 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:21 BRT



Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais




Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

16101

CONTRATO N.º 022 /2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO E A EMPRESA WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, VISANDO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, na forma que se segue:

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av. Flamboyant nº 749 – Centro, Morro Agudo de Goiás-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 11.271.785/0001-53, neste ato representada por seu Gestor o Sr. EVANGELISTA JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, gestor público, inscrito no CPF sob o nº 309.465.651-04 e da C.I nº 2429253 PC/GO, residente e domiciliado em Morro Agudo de Goiás-GO.

CONTRATADO: WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.221.485/0001-25, com sede na Rua Girassol, n. 18, CEP:76.340-000, Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde-GO, neste ato representado por seu sócio proprietário Sr. ALEPH SILVA DE JESUS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 5921436 SSP-GO, CPF nº: 700.611.161-73, residente e domiciliado em Carmo do Rio Verde – GO.

FUNDAMENTO: artigo 75, II da Lei 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021, suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

1– Serviços de:

Locação de Servidor Web (Cloud) para armazenamento e disponibilização do sistema e-SUS AB PEC, Instalação do sistema e- SUS AB PEC, formação dos profissionais e locação mensal de software web sincronizado/ integrado ao e-SUS AB PEC de gestão de saúde pública. Painel B.I para acompanhamento e monitoramento dos indicadores de saúde Previne Brasil em tempo real; Capacitação, treinamento e acompanhamento dos profissionais de saúde mensal.

Assessoria e consultoria administrativa na gestão da saúde pública, com objetivo de melhor monitoramento e desenvolvimento da saúde pública no âmbito municipal. Acompanhamento dos sistemas do Ministério da Saúde, compreendendo atenção básica, vigilância em saúde, vigilância sanitária, elaboração conjunta com o gestor dos instrumentos de gestão, e/ou atualização: Plano Municipal de Saúde – PMS, Programação Anual de Saúde – PAS e no Sistema DIGISUS o Relatório Anual de Gestão – RAG, auxílio nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde – CMS e Câmara



MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS - GO - Nº 022/2023 - AS 11:22:42



GOVERNO MUNICIPAL
Morro Agudo de Goiás
TRABALHANDO JUNTOS, CONSTRUIREMOS MAIS

de Vereadores – relatório quadrimestral Assessoria técnica diretamente ao gestor, auxiliando-o na destinação correta dos recursos financeiros, por bloco de financiamento, seja os recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde, da Secretaria Estadual da Saúde e Arrecadação Municipal, elaboração de documentos e projetos de realocação de recursos residuais Representar o Gestor Municipal de Saúde em reuniões junto aos departamentos que este julgar necessário, podendo ser nas três esferas de governo, como: Comissão Intergestores Regional - CIR, Comissão Intergestora Bipartite – CIB Auxílio na elaboração de ofícios respostas em conjunto com assessoria jurídica do FMS, realizar diagnóstico das necessidades de infra estrutura e manutenção dos departamentos mantidos pelo FMS para elaboração de ofícios de solicitações de recursos Acompanhamento em tempo real dos indicadores de saúde, no e-Gestor, especialmente os do Programa Previne Brasil, desenvolver junto as equipes estratégias para alcance das metas predefinidas, pelo Ministério da Saúde, conforme estabelecido nas portarias pertinentes ao programa. Sempre objetivando o melhor desenvolvimento da saúde pública nesta municipalidade.

1.1- Trata-se de serviço comum da Administração Pública, a ser contratado por dispensa de licitação, nos termos do art. 72 da lei 14.133/2021;

1.2- Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada;

1.3- A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

CLAUSULA SEGUNDA- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1- Conforme Estudo Preliminar, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

2.2- Caberá a contratada o fornecimento da mão de obra necessária para a execução do OBJETO em tempo hábil;

2.3- O OBJETO se caracteriza como contínuo;

2.4- O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da emissão da Ordem de Serviço até a entrega final do OBJETO;

2.5- Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

2.6- As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas neste Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

3.1 – A execução dos serviços serão de forma continua e o inicio da execução em até 3



GOVERNO MUNICIPAL
Morro Agudo de Goiás
TRABALHANDO JUNTOS, CONSTRUIREMOS MAIS

(três) dias da solicitação.

- 3.2 – Os serviços deverão ser executados no local a ser indicado pela Contratante.
- 3.3 – As solicitações poderão ser assinadas pela Secretaria de Saúde ou pelo Gestor Municipal.
- 3.4 – Os serviços serão recebidos da seguinte forma:
- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- 3.5 – Todas as despesas decorrentes da execução do objeto, incluídos todos os custos diretos e indiretos, frete, seguro, tributos e/ou impostos, taxas, bem como quaisquer outras despesas incidentes na execução do Contrato.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela contratada;

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – O valor mensal é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) e o valor GLOBAL do presente contrato é de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), a serem pagos mediante a emissão de faturas.

4.2. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura;

4.3 As faturas deverão conter no mínimo os seguintes dados:

- a) Data de emissão
- b) Estar endereçada ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av. Flamboyant nº 749 – Centro, Morro Agudo de Goiás-GO, inscrito no **CNPJ sob o nº 11.271.785/0001-53**;
- c) Serviços executados;
- d) Especificação dos serviços;



GOVERNO MUNICIPAL
Morro Agudo de Goiás
TRABALHANDO JUNTOS, CONSTRUIREMOS MAIS

e) Preços unitários e totais da fatura;

4.3 – O gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a (s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.

4.4 Para habilitar-se ao pagamento a CONTRATADA deverá protocolar na Prefeitura Municipal de Morro Agudo de Goiás, Nota Fiscal/Fatura, especificando os produtos, seus quantitativos e seus correspondentes valores em moeda corrente nacional, devendo estar formalmente atestado pelo servidor designado para tal.

4.5. Caso a proponente não protocolize seu pedido de pagamento nos prazos avençados, reserva-se à Contratante o direito de pagar o valor da Nota Fiscal/Fatura, somente no mês subsequente sem alteração de valor, ou aplicação de qualquer alteração legal.

CLÁUSULA QUINTA – DO ATRASO DE PAGAMENTO

5.1 – As faturas ou as parcelas com atraso de pagamento superior a 30 (trinta) dias, terão direito a correção de 0,5% (meio por cento) de seus respectivos valores.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1 – Dotações Orçamentarias: 10.210.302.2.095.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica / Fonte: 102.

6.2 – Este contrato terá vigência de 16 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 – Além das resultantes da Lei 14.133/21, a CONTRATADA se obriga, nos termos do Edital, a:

a) Após a homologação da licitação, comparecer para assinatura do Contrato no prazo de até 24 (vinte quatro) horas, contados do recebimento da convocação formal, conforme o caso;

b) Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento do total do contrato atualizado;

c) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante;

d) O contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme art. 121 da Lei 14.133/93;

e) A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

7.2 – A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, inclusive verificando "in loco" a qualidade da prestação de serviços se necessário for;
- b) Designar fiscal para acompanhar a fiel execução do contrato, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da perfeita e adequada execução do objeto licitado;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos realizados em desacordo com o contrato;
- d) Proceder ao pagamento de contrato, na forma e prazo pactuados;
- e) Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – DO CONTRATO E DAS PENALIDADES

8.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, nos termos do artigo 156 da Lei 14.133/21, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes penalidades, a serem aplicadas pela autoridade competente, garantida prévia defesa:

- a) Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;
- b) Multa: Em caso de atraso injustificado na prestação do serviço do objeto, sujeitar-se-á o licitante vencedor à multa de mora de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor do contrato, ou conforme o caso, sobre o valor correspondente aos itens em atraso. A referida multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na legislação referente à matéria;
- b.1) As multas, indenizações ou outras despesas, impostas à contratada em decorrência do descumprimento de obrigações contratuais e legislação aplicável à espécie, deverão ser recolhidas no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data de ciência de sua imposição;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 01 (um) ano;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, pelo período de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

CLAUSULA NONA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados,



na forma dos arts. 117 e 140 da lei 14.133/2021;

A fiscalização ficará a cargo da Servidora Sr^a MARIA CELMA ARRIEL, designada pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA RESCISÃO

9.1 – O presente contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA tenha direito a qualquer indenização quando:

- a) I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento de corrente de sua própria conduta;
- b) II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- c) III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

9.2 – O presente contrato poderá ser rescindido por mutuo acordo, quando atendidas as conveniências do Município e o interesse público, bem como a disponibilidade de recursos financeiros, tendo a CONTRATADA o direito a receber da CONTRATANTE o valor correspondente à execução efetuada até aquela data.

9.3 – O Gestor reserva-se o direito de, no caso de não cumprimento do contrato a contendo, transferi-lo a terceiros ou a executá-lo diretamente, sem que a CONTRATADA caiba qualquer recurso judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA- DO FORO

10.1 – Fica eleito o foro da Cidade de ITAPURANGA – GO, para dirimir todas as questões emergentes deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2 – E assim, por estarem justos, combinados e contratados, assinam este instrumento, as partes, na presença das testemunhas, que também o assinam.

Morro Agudo de Goiás- GO, aos 16 de janeiro de 2023


EVANGELISTA JOSÉ DA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR MUNICIPAL – CONTRATANTE

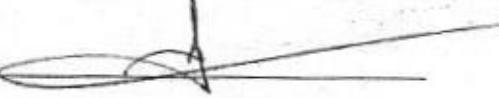




GOVERNO MUNICIPAL
Morro Agudo de Goiás
TRABALHANDO JUNTOS, CONSTRUIREMOS MAIS


WEB PRÓ SAÚDE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
ALEPH SILVA DE JESUS
CONTRATADO

Testemunhas:

3
NOME: 

CPF N.º 018.846.711-93

NOME: 

CPF N.º 050.043.976-15

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data publiquei
mediante afixação de exemplar
deste no placar desta Prefeitura,
conforme Art. nº 87 da L.O.M.
Morro Agudo de Goiás-GO 16/01/23


Secretário Municipal de Administração

DATA DO RECEBIMENTO
/ /

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Nº 463

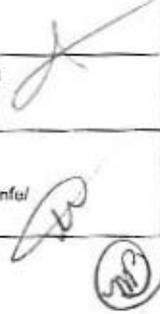
PÁGINA: 1/2

NF-e Emitida em: 05/07/2024

Código Controle Interno: 5315

 <p>MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônico - NFS-e AIDF 20240000000225</p>					
<p>PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 29.221.485/0001-25 Inscrição municipal: 120513613 Nome/Razão: WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA Endereço: RUA GIRASSOL Nº 18 Bairro: JARDIM CACHOEIRA Município: CARMO DO RIO VERDE/GO CEP: 76.340-000 Telefone:</p>			 <p>Nº da 463 Série UNICA Data emissão 05/07/2024</p>		
<p>TOMADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ 11.271.785/0001-53 Inscrição estadual: Inscrição municipal: Nome/Razão: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MORRO AGUDO DE GOIAS Endereço: AV FLAMBOYANT Nº 749 Bairro: CENTRO Município: MORRO AGUDO DE GOIÁS / GO CEP: 76.355-000 Telefone:</p>					
<p>Discriminação dos serviços prestados LOCAÇÃO DE SISTEMA WEB COM CERTIFICAÇÃO HTTPS/SSL DISPONÍVEL EM QUALQUER DISPOSITIVO COM ACESSO À INTERNET E NAVEGADOR COMPATÍVEL, PARA ANÁLISE DO BANCO DE DADOS DO E-SUS PEC, PAINEL DE INDICADORES COM FOCO NO PREVINE BRASIL. LOCAÇÃO DE HOSPEDAGEM DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E-SUS PEC APS EM SERVIDOR EM NUVEM COM CERTIFICAÇÃO HTTPS/SSL, BEM COMO REALIZAÇÃO DE BACKUP DIÁRIO COM DISPONIBILIZAÇÃO EM PLATAFORMA ON-LINE, SUPORTE TÉCNICO ON-LINE E PRESENCIAL. SUPORTE SCNES, FATURAMENTO SIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL), SISTEMA PARA GERENCIAR VIAGENS INTERMUNICIPAIS E REGULAÇÃO DE EXAMES E/OU PROCEDIMENTOS, APOIO DIRETO AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, AUXILIANDO DE FORMA CORRETA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FMS, OBJETIVANDO ÊXITO NA APROVAÇÃO DAS CONTAS DA SAÚDE JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS; AUXÍLIO/ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE ? PMS, PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE ? PAS E NO SISTEMA DIGISUS O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO ? RAG, AUXÍLIO NAS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ? CMS E CÂMARA DE VEREADORES; RELATÓRIO QUADRIMESTRAL; DIAGNÓSTICO SITUACIONAL IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE SAÚDE EXISTENTE, AVALIAÇÃO DE INDICADORES DE SAÚDE, TREINAMENTO DE EQUIPE ESPECIALMENTE SOBRE O NOVO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, EXPOSIÇÃO DOS INDICADORES, PROGRAMA PREVINE BRASIL PARA ATINGIR META DOS INDICADORES ACOMPANHAR O LANÇAMENTO DOS DADOS PELOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NOS SISTEMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, JUNTO AOS COORDENAÇÕES VISAM, AB, NVE E NCV; ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA APTAÇÃO DE RECURSOS, CADASTRAMENTO DE EQUIPAMENTOS EM PROGRAMAS/EMENDAS PARLAMENTARES E A CORRETA INDICAÇÃO DE EMENDAS PARA CUSTEIO PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB E INCREMENTO DO MAC E/OU INVESTIMENTO;</p> <p style="text-align: center;">Continua na página 2...</p>					
<p>ATIVIDADE (CNAE) / SERVIÇO 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.</p>					
<p style="text-align: center;">INFORMAÇÕES ADICIONAIS</p> <p>Imposto retido pelo tomador: SIM Serviço prestado fora do município: SIM</p> <p>Observação: ****RETER IMPOSTO NO MUNICÍPIO**** BANCO DO BRASIL AG: 1752-3 C/C: 16220-9 WEB PRO SAUDE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA</p>					
RETENÇÕES FEDERAIS	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos serviços		R\$ 4.000,00	Valor dos serviços		R\$ 4.000,00
(-) Desconto		R\$ 0,00	(-) Desconto		R\$ 0,00
(-) Retenções federais		R\$ 0,00	(=) Valor da nota		R\$ 4.000,00
(-) Outras retenções		R\$ 0,00	(-) Deduções		R\$ 0,00
(-) ISS Retido pelo tomador		R\$ 80,00	(=) Base do cálculo		R\$ 4.000,00
(=) Valor líquido		R\$ 3.920,00	(x) Alíquota		% 2,00
Serviço prestado em GO-MORRO AGUDO DE GOIÁS		Serviço devido em GO - CARMO DO RIO VERDE		(=) Valor do imposto(ISS)	
Valor dos serviços 4.000,00		Desconto 0,00		Valor da nota 4.000,00	
<p>Informações importantes: - Prestador enquadrado no simples nacional. - A autenticidade desta nota fiscal pode ser verificada na página da prefeitura em: https://carmorioverde.prodalaweb.inf.br/sig/app.html#/servicosonline/validar/fu</p>					

Código verificação: 4450406445240705



ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUAMÁ - MT.
A/C Departamento de Licitações.
Pregão Presencial n.º 027/2024.
Processo n.º 107/2024

A empresa **WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – WEB PRO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.221.485/0001-25, com sede na Rua Girassol, n.º 18, Setor Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde - GO, neste ato representada pelo sócio proprietário **SR. ALEPH SILVA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 5921436 2.A via DGPC/GO e do CPF n.º 700.611.161-73, residente e domiciliado na cidade de Carmo do Rio Verde – GO, no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, que cumprirá os prazos de entrega dos materiais/serviços, conforme solicitado pela Secretaria Municipal requisitante e Anexo VI (forma de execução) do Edital de Pregão Presencial n.º 027/2024.

Por ser verdade, assino a presente

Carmo do Rio Verde – GO, 07 de agosto de 2024.

Aleph Silva de Jesus

**WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E
INFORMÁTICA LTDA – WEB PRO SAÚDE**

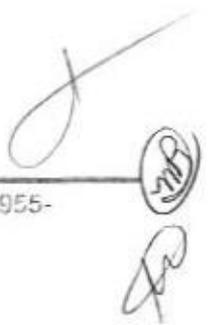
CNPJ n.º 29.221.485/0001-25

Aleph Silva de Jesus

RG n.º 5921436 2.Avia DGPC/GO

CPF n.º 700.611.161-73

Socio Proprietario



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 29.221.485/0001-25
Número de Ordem do Livro:	2	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
NIRE	52803745608
CNPJ	29.221.485/0001-25
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Carmo do Rio Verde
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/12/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4012

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4012
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.DD.C0.19.DD.63.4E.90.8B.16.8F.64.34.D2.9B.05.68.5D.63.03-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 29.221.485/0001-25
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 125.691,20	R\$ 310.312,41
Circulante		R\$ 125.691,20	R\$ 310.092,41
Disponível		R\$ 120.191,20	R\$ 301.265,86
Numerários em caixa		R\$ 119.467,18	R\$ 273.250,24
Banco conta movimento		R\$ 724,02	R\$ 28.015,62
Aplicações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cientes		R\$ 5.500,00	R\$ 8.500,00
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica		R\$ 5.500,00	R\$ 8.500,00
Adiantamentos		R\$ 0,00	R\$ 56,47
Adiantamentos a Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 56,47
Créditos a receber		R\$ 0,00	R\$ 270,08
Impostos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 270,08
Antecipação de Distribuição de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipação de Distribuição de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo Não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 220,00
Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 220,00
Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 220,00
Passivo		R\$ 125.691,20	R\$ 310.312,41
Circulante		R\$ 4.757,12	R\$ 7.389,91
Banco Movimento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos Bancários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Tributárias		R\$ 3.578,12	R\$ 5.133,66
Tributos e Contribuições		R\$ 3.578,12	R\$ 5.133,66
Obrigações Trabalhistas		R\$ 1.179,00	R\$ 2.256,25
Salários e Ordenados		R\$ 0,00	R\$ 1.177,57
Diretoria		R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
Honorários		R\$ 200,00	R\$ 0,00
Patrimônio Líquido		R\$ 120.934,08	R\$ 302.922,50
Capital Social		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Capital Subscrito		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados ou Resultado		R\$ 40.934,08	R\$ 222.922,50
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 40.934,08	R\$ 222.922,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.DD.C0.19.DD.63.4E.90.8B.16.8F.64.34.D2.9B.05.68.5D.63.03-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **29.221.485/0001-25**
Número de Ordem do Livro: **2**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 82.298,00	R\$ 398.400,00
Receitas de Serviços		R\$ 82.298,00	R\$ 398.400,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 82.298,00	R\$ 398.400,00
LUCRO BRUTO		R\$ 82.298,00	R\$ 398.400,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (15.598,44)	R\$ (82.868,35)
(-) Despesas de Comercialização		R\$ (1.823,73)	R\$ (27.047,20)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (5.400,00)	R\$ (18.014,19)
(-) Despesas Pessoais		R\$ 0,00	R\$ (1.434,20)
(-) Despesas com Encargos Sociais		R\$ 0,00	R\$ (114,73)
(-) Tributos e Taxas Diversas		R\$ (8.374,71)	R\$ (36.258,03)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (213,91)	R\$ (1.700,88)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (213,91)	R\$ (1.700,88)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 124,63
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 124,63
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 66.485,65	R\$ 313.955,40
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 66.485,65	R\$ 313.955,40
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 66.485,65	R\$ 313.955,40
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 66.485,65	R\$ 313.955,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.DD.C0.19.DD.63.4E.90.8B.16.8F.64.34.D2.9B.05.68.5D.63.03-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52803745608	CNPJ 29.221.485/0001-25
NOME EMPRESARIAL WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DC.DD.C0.19.DD.63.4E.90.8B.16.8F.64.34.D2.9B.05.68.5D.63.03	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	21807000000178	CR CONTABILIDADE CONSULTIVA LTDA: 21807000000178	182878037612614279 8	13/10/2022 a 13/10/2023	Sim
Contador	38739372120	CARLOS JOSE CRISTINO:38739372120	182878032938475499 0	31/05/2022 a 31/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

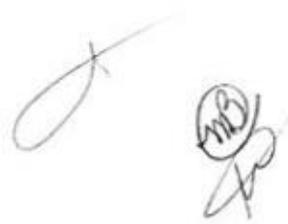
DC.DD.C0.19.DD.63.4E.90.8B.16.8F.
64.34.D2.9B.05.68.5D.63.03-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/01/2023 às 16:29:17

B4.DD.51.40.42.A4.52.3F
AA.DD.50.52.D2.78.44.C5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

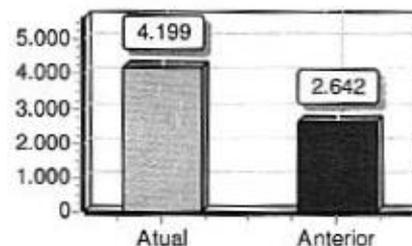
BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Solvência Geral

Ativo	310.312,41	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	7.389,91	= 41,99

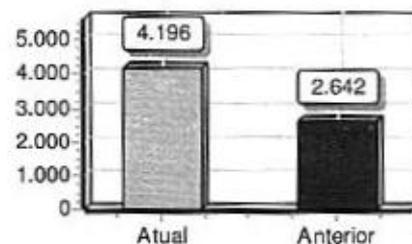
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 4199 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	310.092,41	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	7.389,91	= 41,96

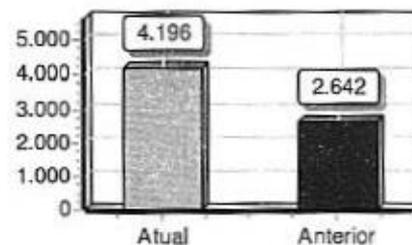
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$41,96 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	310.092,41	
<hr/>		
Passivo Circulante	7.389,91	= 41,96

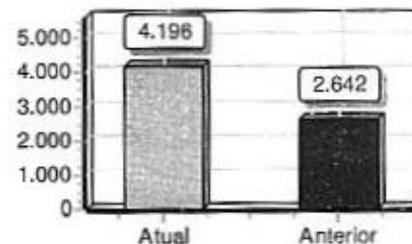
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$41,96 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	310.092,41	
<hr/>		
Passivo Circulante	7.389,91	= 41,96

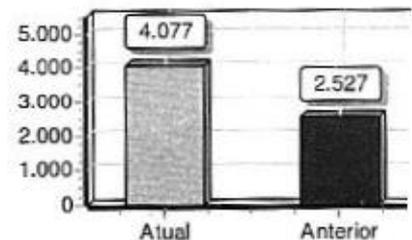
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$41,96 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Liquidez Imediata

Ativo Disponível	301.265,86	
<hr/>		
Passivo Circulante	7.389,91	= 40,77

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$40,77 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.



Documento assinado digitalmente
ALEPH SILVA DE JESUS
Data: 02/08/2024 16:35:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALEPH SILVA DE JESUS
Titular
CPF: 700.611.161-73

CARLOS JOSE
CRISTINO:38739372120

Assinado de forma digital por
CARLOS JOSE
CRISTINO:38739372120
Dados: 2023.01.10 18:11:38 -03'00'

CARLOS JOSE CRISTINO
Contador
CPF:387.393.721-20 CRC: 013055



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 02/08/2024 16:36:39 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.15.2

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc8

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: Analise_Economica_e_Financeira_de_01-01-2022_ate_31-12-2022_assi
df

Resumo da SHA256 do arquivo:

f84cff62e35954e8d94cd218507c10207e403082eda5b33e63c95701e51efc67

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 2

Quantidade de assinaturas ancoradas: 2

CN=CARLOS JOSE CRISTINO:***393721**,
OU=Certificado PF A1, OU=Presencial,
OU=31075512000140, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=CARLOS JOSE CRISTINO:***393721**, OU=Certificado PF A1,
OU=Presencial, OU=31075512000140, OU=AC CERTIFICA MINAS
v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.393.721-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Indeterminada

Caminho de certificação: Expired

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 10/01/2023 18:11:38 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=CARLOS JOSE CRISTINO:****393721**,
OU=Certificado PF A1, OU=Presencial,
OU=31075512000140, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

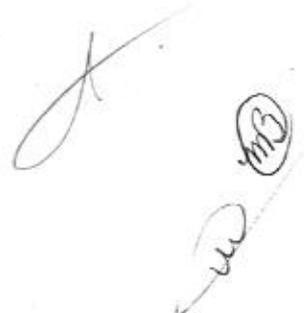
Assinatura: true

Emissor: CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/05/2022 08:37:00 BRT

Aprovado até: 31/05/2023 08:37:00 BRT

Expirado (LCR): true

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/02/2019 12:36:43 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ALEPH SILVA DE JESUS

Informações da assinatura

Assinante: CN=ALEPH SILVA DE JESUS

CPF: ***.611.161-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

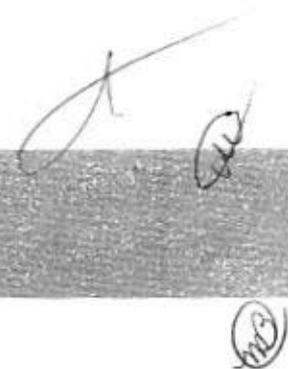
Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 02/08/2024 16:35:04 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados



CN=ALEPH SILVA DE JESUS

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 04/12/2023 16:09:40 BRT

Aprovado até: 03/12/2024 16:09:40 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Handwritten signatures and a circular stamp. One signature is a large, stylized 'A'. Another is a smaller signature. A circular stamp contains the letters 'MP'.

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are three distinct marks: a large, stylized signature, a smaller signature below it, and a circular stamp or mark to the right.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 29.221.485/0001-25
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
NIRE 52803745608
CNPJ 29.221.485/0001-25
Número de Ordem 3
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município Carmo do Rio Verde
Data do arquivamento dos atos constitutivos 06/12/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 4743

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem 3
Quantidade total de linhas do arquivo digital 4743
Data de início 01/01/2023
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.B3.5B.79.41.C5.77.5E.D4.2A.EB.59.41.3C.69.EE.F0.FF.1A.92-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 29.221.485/0001-25
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 310.312,41	R\$ 429.328,32
Circulante		R\$ 310.092,41	R\$ 416.868,32
Disponível		R\$ 301.265,86	R\$ 404.745,15
Numerários em caixa		R\$ 273.250,24	R\$ 380.391,23
Banco conta movimento		R\$ 28.015,62	R\$ 24.353,92
Aplicações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clientes		R\$ 8.500,00	R\$ 7.218,00
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica		R\$ 8.500,00	R\$ 7.218,00
Adiantamentos		R\$ 56,47	R\$ 4.635,09
Adiantamentos a Funcionários		R\$ 56,47	R\$ 4.635,09
Créditos a receber		R\$ 270,08	R\$ 270,08
Impostos a Recuperar		R\$ 270,08	R\$ 270,08
Antecipações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Antecipadas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipação de Distribuição de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipação de Distribuição de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo Não Circulante		R\$ 220,00	R\$ 12.460,00
Investimentos		R\$ 220,00	R\$ 460,00
Investimentos		R\$ 220,00	R\$ 460,00
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
Informática		R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
Passivo		R\$ 310.312,41	R\$ 429.328,32
Circulante		R\$ 7.389,91	R\$ 11.698,15
Banco Movimento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos Bancários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Tributárias		R\$ 5.133,66	R\$ 7.324,51
Tributos e Contribuições		R\$ 5.133,66	R\$ 7.324,51
Obrigações Trabalhistas		R\$ 2.256,25	R\$ 4.373,64
Salários e Ordenados		R\$ 1.177,57	R\$ 2.725,44
Diretoria		R\$ 1.078,68	R\$ 1.174,80
Honorários		R\$ 0,00	R\$ 473,40
Patrimônio líquido		R\$ 302.922,50	R\$ 417.630,17
Capital Social		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Capital Subscrito		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados ou Resultado		R\$ 222.922,50	R\$ 337.630,17
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 222.922,50	R\$ 337.630,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.B3.5B.79.41.C5.77.5E.D4.2A.EB.59.41.3C.69.EE.F0.FF.1A.92-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador


 Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 29.221.485/0001-25
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 398.400,00	R\$ 659.481,04
Receltas de Serviços		R\$ 398.400,00	R\$ 659.481,04
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 398.400,00	R\$ 659.481,04
LUCRO BRUTO		R\$ 398.400,00	R\$ 659.481,04
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (82.868,35)	R\$ (111.081,34)
(-) Despesas de Comercialização		R\$ (27.047,20)	R\$ (17.633,48)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (18.014,19)	R\$ (19.081,80)
(-) Despesas Pessoais		R\$ (1.434,20)	R\$ (14.446,85)
(-) Despesas com Encargos Sociais		R\$ (114,73)	R\$ (1.579,04)
(-) Tributos e Taxas Diversas		R\$ (36.258,03)	R\$ (59.240,17)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.700,88)	R\$ (3.383,86)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.700,88)	R\$ (3.383,86)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 124,63	R\$ 1,32
Receltas Financeiras		R\$ 124,63	R\$ 1,32
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 313.955,40	R\$ 544.117,16
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 313.955,40	R\$ 544.117,16
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 313.955,40	R\$ 544.117,16
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 313.955,40	R\$ 544.117,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.B3.5B.79.41.C5.77.5E.D4.2A.EB.59.41.3C.69.EE.F0.FF.1A.92-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52803745608	CNPJ 29.221.485/0001-25
NOME EMPRESARIAL WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F3.B3.5B.79.41.C5.77.5E.D4.2A.EB.59.41.3C.69.EE.F0.FF.1A.92	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	29221485000125	WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA: 29221485000125	841747852689756699 694417	12/01/2024 a 11/01/2025	Sim
Contador	38739372120	CARLOS JOSE CRISTINO:38739372120	878885997421995664 3	14/06/2023 a 14/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F3.B3.5B.79.41.C5.77.5E.D4.2A.EB.
59.41.3C.69.EE.F0.FF.1A.92-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/01/2024 às 17:53:39

0A.77.03.5F.B4.9C.32.C8
4A.F6.AD.31.A0.1E.41.9F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

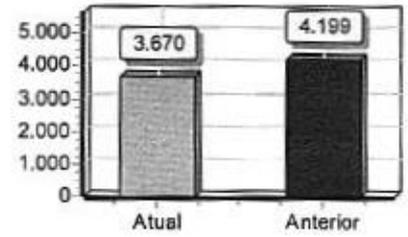
BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Solvência Geral

Ativo	429.328,32	
<hr/>		= 36,70
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	11.698,15	

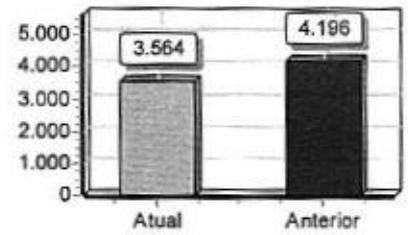
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 3670 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	416.868,32	
<hr/>		= 35,64
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	11.698,15	

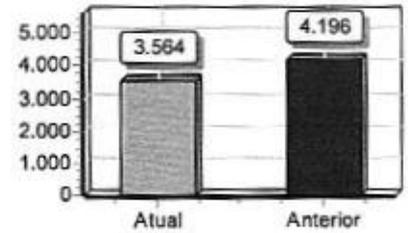
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$35,64 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	416.868,32	
<hr/>		= 35,64
Passivo Circulante	11.698,15	

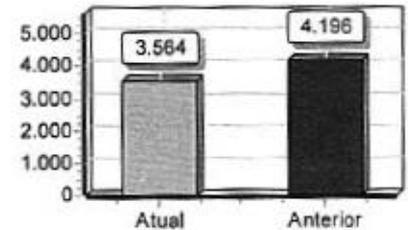
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$35,64 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	416.868,32	
<hr/>		= 35,64
Passivo Circulante	11.698,15	

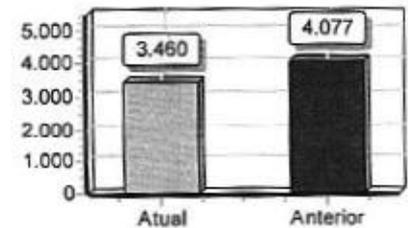
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$35,64 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Liquidez Imediata

Ativo Disponível	404.745,15	
<hr/>		= 34,60
Passivo Circulante	11.698,15	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$34,60 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



[Handwritten signature and stamp]

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALEPH SILVA DE JESUS
Data: 02/08/2024 16:35:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALEPH SILVA DE JESUS
Titular
CPF: 700.611.161-73

CARLOS JOSE
CRISTINO:38739372120

Assinado de forma digital por
CARLOS JOSE
CRISTINO:38739372120
Dados: 2024.01.25 18:06:55 -03'00'

CARLOS JOSE CRISTINO
Contador
CPF:387.393.721-20 CRC: 013055





Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 02/08/2024 16:36:02 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.15.2

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc8

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: INDICE_FINANCEIRO_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

767545fbf2cc345ddee4c2cf4a27daac277f128fd688e80e021ec81abfe2aef1

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 2

Quantidade de assinaturas ancoradas: 2

CN=CARLOS JOSE CRISTINO:***393721**,
OU=presencial, OU=14367856000104, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=CARLOS JOSE CRISTINO:***393721**, OU=presencial,
OU=14367856000104, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR

CPF: ***.393.721-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Indeterminada

Caminho de certificação: Expired

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 25/01/2024 18:06:55 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=CARLOS JOSE CRISTINO:***393721**,
OU=presencial, OU=14367856000104, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 14/06/2023 17:05:03 BRT

Aprovado até: 14/06/2024 17:05:03 BRT

Expirado (LCR): true

Handwritten signature and a circular stamp with initials.

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Handwritten signatures and a circular stamp.

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais



Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=ALEPH SILVA DE JESUS

Informações da assinatura

Assinante: CN=ALEPH SILVA DE JESUS

CPF: ***.611.161-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 02/08/2024 16:35:04 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

MB

CN=ALEPH SILVA DE JESUS

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 04/12/2023 16:09:40 BRT

Aprovado até: 03/12/2024 16:09:40 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

A
W
MB

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

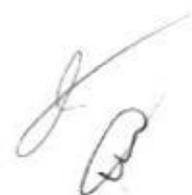
Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO**

Certidão n.º: GO/2024/00004681
Nome: CARLOS JOSE CRISTINO CPF: 387.393.721-20
CRC/UF n.º GO-013055/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/09/2024
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 387.393.721-20 Controle : 9065.1007.1635.1948

Data da consulta: 29/07/2024 13:11:40

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **29.221.485/0001-25**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/12/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

[Handwritten signature]
[Circular stamp]

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUAMÃ - MT.
A/C Departamento de Licitações.
Pregão Presencial n.º 027/2024.
Processo n.º 107/2024

A empresa **WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – WEB PRO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.221.485/0001-25, com sede na Rua Girassol, n.º 18, Setor Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde - GO, neste ato representada pelo sócio proprietário **SR. ALEPH SILVA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 5921436 2.A via DGPC/GO e do CPF n.º 700.611.161-73, residente e domiciliado na cidade de Carmo do Rio Verde – GO, no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no Município de Aripuanã – Estado de Mato Grosso – Pregão Presencial n.º 027/2024.

Por ser verdade, assino a presente

Carmo do Rio Verde – GO, 07 de agosto de 2024.



**WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E
INFORMÁTICA LTDA – WEB PRO SAÚDE**
CNPJ n.º 29.221.485/0001-25
Aleph Silva de Jesus
RG n.º 5921436 2.Avia DGPC/GO
CPF n.º 700.611.161-73
Socio Proprietario

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O
MINISTÉRIO DO TRABALHO

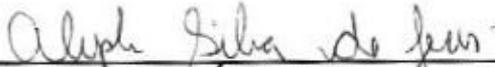
À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUAMÃ - MT.
A/C Departamento de Licitações.
Pregão Presencial n.º 027/2024.
Processo n.º 107/2024

A empresa **WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – WEB PRO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.221.485/0001-25, com sede na Rua Girassol, n.º 18, Setor Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde - GO, neste ato representada pelo sócio proprietário **SR. ALEPH SILVA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 5921436 2.Avia DGPC/GO e do CPF n.º 700.611.161-73, residente e domiciliado na cidade de Carmo do Rio Verde – GO, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins do dispositivo na Lei Federal n.º 14.133/2021, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade assina a presente.

Carmo do Rio Verde – GO, 07 de agosto de 2024.


WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E
INFORMÁTICA LTDA – WEB PRO SAÚDE
CNPJ n.º 29.221.485/0001-25
Aleph Silva de Jesus
RG n.º 5921436 2.Avia DGPC/GO
CPF n.º 700.611.161-73
Socio Proprietario



ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE SERVIDORES PÚBLICOS EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, DIRETORES OU SÓCIOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUAMÃ - MT.

A/C Departamento de Licitações.

Pregão Presencial n.º 027/2024.

Processo n.º 107/2024

A empresa **WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – WEB PRO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.221.485/0001-25, com sede na Rua Girassol, n.º 18, Setor Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde - GO, neste ato representada pelo sócio proprietário **SR. ALEPH SILVA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 5921436 2.A via DGPC/GO e do CPF n.º 700.611.161-73, residente e domiciliado na cidade de Carmo do Rio Verde – GO, no uso de suas atribuições legais, vem:

Declaramos, em atendimento ao previsto no PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2024, que não possuímos, em nosso quadro de funcionários, servidores ou membro da Administração da Prefeitura Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, mesmo subcontratado.

Por ser verdade, assino a presente

Carmo do Rio Verde – GO, 07 de agosto de 2024.



**WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E
INFORMÁTICA LTDA – WEB PRO SAÚDE**
CNPJ n.º 29.221.485/0001-25
Aleph Silva de Jesus
RG n.º 5921436 2.Avia DGPC/GO
CPF n.º 700.611.161-73
Socio Proprietario

**ANEXO X
FICHA CADASTRAL**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUAMÃ - MT.
A/C Departamento de Licitações.
Pregão Presencial n.º 027/2024.
Processo n.º 107/2024

A empresa **WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – WEB PRO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.221.485/0001-25, com sede na Rua Girassol, n.º 18, Setor Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde - GO, neste ato representada pelo sócio proprietário **SR. ALEPH SILVA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 5921436 2.A via DGPC/GO e do CPF n.º 700.611.161-73, residente e domiciliado na cidade de Carmo do Rio Verde – GO, no uso de suas atribuições legais, vem declarar os seguintes dados cadastrais:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de documentação e fluxos administrativos relacionados ao faturamento SUS, com acessória aos servidores, manutenção e alimentação dos sistemas de informações ambulatoriais (SIA) e sistema de informações hospitalares (SIH) do SUS para o serviço de informação de faturamento ambulatorial e hospitalar e atividades correlatas nas unidades de saúde pertencentes à estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Aripuanã-MT.

RAZÃO SOCIAL: WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: n.º 29.221.485/0001-25
Nome Fantasia: Web Pro Saúde
Endereço: Rua Girassol, n.º 18, Setor Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde – GO.
Inscrição Estadual: n.º 10.713.633-3.
Inscrição Municipal: n.º 120513613.
Empresa Optante pelo Simples (Sim)
Empresa Enquadrada como: (Micro Empresa).
Tipo/Regime: (LTDA).

Fone/Fax: (62) 9 9955-8074
E-mail: contato@webprosaude.com.br

NOME : Aleph Silva de Jesus, brasileiro, casado, empresário. (Responsável pela assinatura do contrato).
CARGO: Socio Proprietario da empresa.
CPF n.º 700.611.161-73.
RG n.º 5921436 2.A via DGPC/GO.
Fone/Fax: (62) 9 9955-8074
E-mail: contato@webprosaude.com.br

Conta: Banco do Brasil
Ag: 1752-3
C/C: 16229-9

Por ser verdade, assino a presente

Carmo do Rio Verde – GO, 07 de agosto de 2024.

Aleph Silva de Jesus

**WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E
INFORMÁTICA LTDA – WEB PRO SAÚDE**

CNPJ n.º 29.221.485/0001-25

Aleph Silva de Jesus

RG n.º 5921436 2.Avia DGPC/GO

CPF n.º 700.611.161-73

Sócio Proprietário

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRI PLENAMENTE AS
EXIGENCIAS DE HABILITAÇÃO

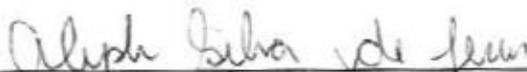
À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUAMÃ - MT.
A/C Departamento de Licitações.
Pregão Presencial n.º 027/2024.
Processo n.º 107/2024

A empresa **WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – WEB PRO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.221.485/0001-25, com sede na Rua Girassol, n.º 18, Setor Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde - GO, neste ato representada pelo sócio proprietário **SR. ALEPH SILVA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 5921436 2.A via DGPC/GO e do CPF n.º 700.611.161-73, residente e domiciliado na cidade de Carmo do Rio Verde – GO, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da lei, que cumprem plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no **Edital de Pregão Presencial n.º 027/2024**, **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, poderá ensejar aplicação das sanções e penalidade cabíveis..

Por ser verdade assina a presente.

Carmo do Rio Verde – GO, 07 de agosto de 2024.



WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E
INFORMÁTICA LTDA – WEB PRO SAÚDE
CNPJ n.º 29.221.485/0001-25
Aleph Silva de Jesus
RG n.º 5921436 2.Avia DGPC/GO
CPF n.º 700.611.161-73
Socio Proprietario

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO EMPRESA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUAMÃ - MT.
A/C Departamento de Licitações.
Pregão Presencial n.º 027/2024.
Processo n.º 107/2024

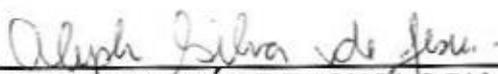
A empresa **WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – WEB PRO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.221.485/0001-25, com sede na Rua Girassol, n.º 18, Setor Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde - GO, neste ato representada pelo sócio proprietário **SR. ALEPH SILVA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 5921436 2.Avia DGPC/GO e do CPF n.º 700.611.161-73, residente e domiciliado na cidade de Carmo do Rio Verde – GO, no uso de suas atribuições legais, vem:

Declarar para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2024, que estamos sob o regime de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, podendo portanto exercer o direito de preferência no procedimento licitatório em epigrafe a ser realizado pelo Município de Aripuamã - MT.

- A) Encontra-se enquadrada como: (Microempresa, empresa de pequeno Porte, Microempresário Individual etc., nos termos do Art. 3º da Lei Complementar 147/14.
B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 e alterações em especial 147/14, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Carmo do Rio Verde – GO, 07 de agosto de 2024.

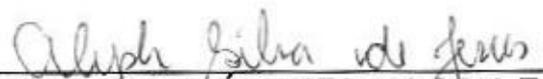

**WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E
INFORMÁTICA LTDA – WEB PRO SAÚDE**
CNPJ n.º 29.221.485/0001-25
Aleph Silva de Jesus
RG n.º 5921436 2.Avia DGPC/GO
CPF n.º 700.611.161-73
Socio Proprietario

ANEXO II
CREDENCIAMENTO/PROCURAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUAMÃ - MT.
A/C Departamento de Licitações.
Pregão Presencial n.º 027/2024.
Processo n.º 107/2024

Na qualidade de responsável legal pela empresa **WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – WEB PRO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.221.485/0001-25, com sede na Rua Girassol, n.º 18, Setor Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde - GO, neste ato para participação no presente certame, credenciamos o **SR. ALEPH SILVA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 5921436 2.A via DGPC/GO e do CPF n.º 700.611.161-73, residente e domiciliado na cidade de Carmo do Rio Verde – GO, para representar a mesma na presente licitação em epigrafe, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso, assinar contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa.

Carmo do Rio Verde – GO, 06 de agosto de 2024.



**WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E
INFORMÁTICA LTDA – WEB PRO SAÚDE**
CNPJ n.º 29.221.485/0001-25
Aleph Silva de Jesus
RG n.º 5921436 2.Avia DGPC/GO
CPF n.º 700.611.161-73
Socio Proprietario



MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE
SECRETARIA DA FAZENDA
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NÚMERO 2024000036

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE - GOIÁS, nos termos da Lei Viegente, concede a: WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF nº 29.221.485/0001-25, o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, para exercer suas atividades empresariais no exercício de 2024, enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor, conforme dados identificados abaixo:

ENDEREÇO: RUA GIRASSOL, BAIRRO: JARDIM CACHOEIRA, No. 18, CEP: 76340000

NOME FANTASIA: WEB PRO SAUDE, CCP: 11660

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 120513613

INÍCIO DA ATIVIDADE: 06/12/2017

DUAM: 0

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicacao e serviços de hospedagem na internet

ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA: Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica. Recarga de cartuchos para equipamentos de informatica. Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico nao especificados

- OBSERVAÇÕES:**
- 1 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público;
 - 2 - Este documento poder ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidades no estabelecimento;
 - 3 - Este documento possui validade apenas com assinatura e carimbo do departamento responsável.



Responsável pela Emissão do Alvará
Rener Batista Gornides
Coletor Tributos

AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - CARMO DO RIO VERDE GO
Av. Ana Luíza Pereira Cardoso, 119 - Centro - Fone: (62) 3357-6361 - CEP: 76340-000
Messias Lopes Filho - Tabelião

Autenticação para os devidos efeitos que a fotocópia conferi com o documento original apresentado. (Decreto Lei nº 2.148/40 art. 2º) Dou Fé.
Carmo do Rio Verde/Goias, 02 de agosto de 2024
SELO DIGITAL: 02302408012289224330002
Em test. da verdade





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/07/2024 13:03:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WEB PRO SAUDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **29.221.485/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUAMÃ - MT.

A/C Departamento de Licitações.

Pregão Presencial n.º 027/2024.

Processo n.º 107/2024

A empresa **WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – WEB PRO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.221.485/0001-25, com sede na Rua Girassol, n.º 18, Setor Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde - GO, neste ato representada pelo sócio proprietário **SR. ALEPH SILVA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 5921436 2.A via DGPC/GO e do CPF n.º 700.611.161-73, residente e domiciliado na cidade de Carmo do Rio Verde – GO, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR:

- a) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.
- b) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- d) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital de Contratação e seus anexos;
- e) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n.º. 8.213/91.
- f) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- g) Que nos preços propostos compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- h) Que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- i) Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.
- j) Declaramos que os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis conforme condições estabelecidas no Edital, exceto quanto ao reequilíbrio financeiro.
- k) Que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- l) Que a empresa garantirá equipamentos e demais materiais reserva para imediata substituição daqueles que por qualquer motivo venham a ter sua prestação de serviços interrompida. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
- m) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que concorda com o prazo e condição da prestação dos serviços, e forma de pagamento

estabelecidas no edital e seus anexos.

n) Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que se responsabiliza pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas.

o) Dos dados cadastrais:

RAZÃO SOCIAL: WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: n.º 29.221.485/0001-25

Endereço: Rua Girassol, n.º 18, Setor Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde – GO.

Inscrição Estadual: n.º 10.713.633-3.

Inscrição Municipal: n.º 120513613.

NOME: Aleph Silva de Jesus, brasileiro, casado, empresário.

CARGO: Socio Proprietario da empresa.

CPF n.º 700.611.161-73.

RG n.º 5921436 2.A via DGPC/GO.

Fone/Fax: (62) 9 9955-8074

Conta: Banco do Brasil

Ag: 1752-3

C/C: 16229-9

Por ser verdade, assino a presente

Carmo do Rio Verde – GO, 07 de agosto de 2024.

Aleph Silva de Jesus

**WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E
INFORMÁTICA LTDA – WEB PRO SAÚDE**

CNPJ n.º 29.221.485/0001-25

Aleph Silva de Jesus

RG n.º 5921436 2.A via DGPC/GO

CPF n.º 700.611.161-73

Socio Proprietario

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUAMÃ - MT.

A/C Departamento de Licitações.

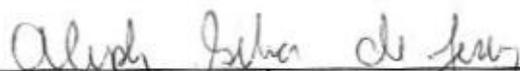
Pregão Presencial n.º 027/2024.

Processo n.º 107/2024

A empresa **WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – WEB PRO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.221.485/0001-25, com sede na Rua Girassol, n.º 18, Setor Jardim Cachoeira, Carmo do Rio Verde - GO, neste ato representada pelo sócio proprietário **SR. ALEPH SILVA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 5921436 2.Avia DGPC/GO e do CPF n.º 700.611.161-73, residente e domiciliado na cidade de Carmo do Rio Verde – GO, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da lei, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV art. 63 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Carmo do Rio Verde – GO, 07 de agosto de 2024.



**WEB PRO SAÚDE TECNOLOGIA E
INFORMÁTICA LTDA – WEB PRO SAÚDE**

CNPJ n.º 29.221.485/0001-25

Aleph Silva de Jesus

RG n.º 5921436 2.Avia DGPC/GO

CPF n.º 700.611.161-73

Socio Proprietario